



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 – CPL/PMJ.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS AO USO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DIRETA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, **O MUNICÍPIO DE JAQUEIRA** E, DE OUTRO LADO, AS EMPRESAS: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 39.905.061/0001-33; **BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 40.690.097/0001-26; **AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUcoes EIRELI** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.962.465/0001-35; **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.423.434/0001-03; **CIPEL CONSTRUcoes E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.316.653/0001-87; **J. LAVANDOSKI FERRAGENS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.673.446/0001-24; **RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.914.734/0001-99; **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – FILIAL**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.639.940/0002-34; **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.795.155/0001-79; **GCM COMERCIAL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.471.316/0001-74; E, A EMPRESA **EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA-EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.503.796/0001-99, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE**, com sede na Avenida Francisco Pellegrino, nº 162, Centro, CEP 55.409-000, Município de Jaqueira-PE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.989/0001-71, representado neste ato por sua Prefeita, a Exma. Sra. **RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.166.641-SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 009.860.914-99, residente e domiciliada na Av. Dorinha Rodrigues, s/n, Centro, CEP 55.409-000, Jaqueira, Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e de outro lado: a empresa **INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Dois de Setembro, nº 1536 – sala 2 fundos, Bairro: Itoupava Norte, CEP: 89.052-003, Município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **MARCOS PETER NUNES**, brasileiro, casado, empresário, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.610.719, SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 722.369.069-00; a empresa **J. LAVANDOSKI**





**FERRAGENS (JLA DISTRIBUIDORA)**, com sede na Rua Fulgêncio Miguel Coffy, nº 414, Bairro: Atlântico, CEP: 99.705-474, Município de Erechin, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 36.673.446/0001-24, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sr. JONAS LAVANDOSKI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5094708095, SJS/RS, e inscrito no CPF sob o nº 015.313.820-37; empresa **AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**, com sede na Rua Castro Alves, nº 77, Bairro: Vila Nova, CEP: 46.430-000, Município de Guanambi, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 08.962.465/0001-35, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. ALLAN PLÁCIDO FERNANDES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.075.029-31, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 043.005.445-90; a empresa **RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (RD PROTECT)**, com sede na Rua Ipanema, nº 145, Bairro: Luiz Eduardo Magalhães, CEP: 48.970-000, Município de Senhor do Bom Fim, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 43.914.734/0001-99, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. DHEICON SOARES DE FRANÇA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 455.359.-02, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 218.763.708-58; a empresa **BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, com sede na Avenida Ville, nº 3353 – Quadra 57- lote 06, Loteamento Moinho dos Ventos, CEP: 74.371-580, Município de Goiania, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 40.690.097/0001-26, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sr. MARCELO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3426342, SPTC/GO, e inscrito no CPF sob o nº 857.158.241-68; a empresa **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, com sede na Rua Dona Francisco, nº 8300 - bloco 1 modulo B box cacadorcond perini business park cxpst 7240, Bairro: Zona Industrial Norte, CEP: 89.219-600, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 19.639.940/0001-53, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. TIAGO CRISTIANO CZARNECKI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.119.931-4/SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 873.080.889-87; a empresa **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Rio Velho, nº 15 – fundos sala 1, Bairro: Paranaguamirim, CEP: 89.231.305, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33, neste ato representada pela sua titular, a Sr<sup>a</sup>. PALOMA VINTER BOGO, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 5784659, SSP/SC, e inscrita no CPF sob o nº 086.933.439-55; a empresa **GCM COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Santa Marta, nº 80, sala 01, Bairro: Boa Vista, CEP: 88.132-712, Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 43.471.316/0001-74, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.265.988, SESP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 003.232.052-32; a empresa **EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, com sede na Rua Porto, nº 59, Bairro: Santa Cruz Industrial, CEP: 32.340-590, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 40.690.097/0001-26, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. LEVI DA CONCEIÇÃO FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-0.101.035, SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 006.581.036-87; a empresa **CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA**, com sede na Rua Professor Lauro Mendonça, nº 165, Bairro: Progresso, CEP: 57.360-000, Município de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.316.653/0001-87, neste ato representada por sua procuradora, a Sr<sup>a</sup>. JUVANEIDE ELIAS BEZERRA, brasileira, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 1.024.850, SSP/AL, e inscrita no CPF sob o nº 647.517.084-49; e, a empresa **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS**





**LTDA**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 888, Bairro: São Cristóvão, CEP: 99.709-370, Município de Erechin, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. GECIANO ANTONIO JAGUSESKI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7101790728, SJS/RS, e inscrito no CPF sob o nº 023.361.080-46, daqui por diante, denominadas simplesmente FORNECEDORES REGISTRADOS, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmarem a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

Em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS e homologada pela Prefeitura Municipal de Jaqueira, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência e anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital e proposta da Contratada apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023, que passa a fazer parte integrante desta, tendo os referidos preços oferecidos pelas empresas abaixo identificadas, cujas propostas sagraram-se vencedoras do certame:

**FORNECEDOR: INFANTARIA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79, com os seguintes itens: **1, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 17, 36, 40, 42, 46, 47, 48, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 98, 99, 100, 104, 108, 126, 130, 131, 134, 135, 147, 152, 153, 154, 155, 189, 190, 191 e 192**, pelo valor total de R\$292.858,71 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos):

| Item | Especificação   | Apresentação | Qtd. | Quantidades por base |     |     |      | Marca     | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|---|--------------|------|----------------------|-----|-----|------|-----------|----------------|----------------|
|      |   |              |      | PMJ                  | FME | FMS | FMAS |           |                |                |
| 1    | Adaptador - de pvc soldavel curto com bolsa e rosca de 50mm x 1 1/2" para agua fria   | UNIDADE      | 350  | 200                  | 60  | 50  | 40   | Plastilit | R\$ 14,80      | R\$ 5.180,00   |
| 3    | Adaptador com flange e anel para caixa d'agua 50mm  | UNIDADE      | 130  | 60                   | 20  | 30  | 20   | Socel     | R\$ 29,71      | R\$ 3.862,30   |
| 4    | Adaptador pvc soldável, com flange e anel de vedação, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua   | UNIDADE      | 120  | 60                   | 20  | 20  | 20   | Socel     | R\$ 8,49       | R\$ 1.018,80   |
| 5    | Anel de vedação p/ vaso sanitário esg 100 mm  | UNIDADE      | 150  | 60                   | 20  | 50  | 20   | Gibabor   | R\$ 6,35       | R\$ 952,50     |
| 6    | Anel de vedação p/ vaso sanitário esg 150 mm  | UNIDADE      | 150  | 60                   | 20  | 50  | 20   | Gibabor   | R\$ 5,48       | R\$ 822,00     |
| 11   | Assento vaso sanitário plástico, oval, branco   | UNIDADE      | 530  | 350                  | 100 | 30  | 50   | Alumasa   | R\$ 28,29      | R\$ 14.993,70  |
| 12   | Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, sifão aparente, de louca branca (sem assento)  | UNIDADE      | 320  | 150                  | 125 | 20  | 25   | Fiori     | R\$ 382,69     | R\$ 122.460,80 |
| 17   | Bomba centrífuga. Características adicionais: potência 0,75 cv, motor monofásico, voltagem 220 volts, bocal de recalque 1 1/4 com rosca, motor elétrico encapsulado, frequência 60 hz, 9 estágios, tipo de instalação submersa, para bombeamento de águas | UNIDADE      | 32   | 15                   | 10  | 2   | 5    | Thebe     | R\$ 1.663,33   | R\$ 53.226,56  |





|     |   |         |     |     |    |    |    |           |           |              |  |
|-----|---|---------|-----|-----|----|----|----|-----------|-----------|--------------|--|
|     | subterrâneas em poços tubulares de 4 .  |         |     |     |    |    |    |           |           |              |  |
| 36  | Caixa de descarga sem engate cor a escolher, material: plástico, capacidade: 9 litros                                     | UNIDADE | 210 | 130 | 50 | 10 | 20 | Alumasa   | RS 25,92  | 5.442,20     |  |
| 40  | Cap ou tampao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 3/4"  | UNIDADE | 105 | 50  | 25 | 5  | 25 | Remadi    | RS 7,13   | RS 747,75    |  |
| 42  | Cap pvc soldável p/ água fria predial 25mm (tigre ou similar desde que tenha a mesma qualidade e mesmo tempo de garantia) | UNIDADE | 110 | 50  | 25 | 10 | 25 | Plastilit | RS 0,71   | RS 78,10     |  |
| 45  | Chave de ip 2x30 iluminação pública   | UNIDADE | 35  | 10  | 10 | 5  | 10 |           |           | RS 100,00    |  |
| 46  | Chicote - plastico branco, medindo 1/2x30cm.  | UNIDADE | 220 | 100 | 50 | 20 | 50 | Alumasa   | RS 4,00   | RS 880,00    |  |
| 47  | Chicote plastico branco, medindo 50 cm  | UNIDADE | 220 | 100 | 50 | 20 | 50 | Alumasa   | RS 5,86   | RS 1.289,20  |  |
| 48  | Chuveiro comum em plástico branco, com cano, 3 temperaturas, 5500 w (110/220 v)   | UNIDADE | 230 | 100 | 50 | 30 | 50 | Zagonel   | RS 86,23  | RS 19.852,90 |  |
| 76  | Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (1 x c)  | UNIDADE | 250 | 150 | 25 | 50 | 25 | Noah      | RS 7,56   | RS 1.890,00  |  |
| 83  | Joelho pvc lr, com 90°, com 25mm x 1/2  | UNIDADE | 170 | 100 | 25 | 20 | 25 | Plastilit | RS 1,35   | RS 229,50    |  |
| 84  | Joelho pvc lr, com 90°, com 25mm x 3/4  | UNIDADE | 170 | 100 | 25 | 20 | 25 | Plastilit | RS 3,81   | RS 647,70    |  |
| 85  | Joelho sol. 20mm 3/4"   | UNIDADE | 170 | 100 | 25 | 20 | 25 | Plastilit | RS 0,43   | RS 73,10     |  |
| 86  | Joelho sol. 25mm 3/4"   | UNIDADE | 170 | 100 | 25 | 20 | 25 | Plastilit | RS 0,64   | RS 108,80    |  |
| 87  | Junção simples de redução, pvc branco, 150mm x 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.                        | UNIDADE | 120 | 50  | 25 | 20 | 25 | Plastilit | RS 130,70 | RS 15.684,00 |  |
| 88  | Juncao simples, pvc, 45 graus, dn 100 x 100 mm, serie normal para esgoto predial  | UNIDADE | 120 | 50  | 25 | 20 | 25 | Plastilit | RS 25,29  | RS 3.034,80  |  |
| 98  | Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 20 mm, para agua fria predial   | UNIDADE | 120 | 50  | 25 | 20 | 25 | Plastilit | RS 12,16  | RS 1.459,20  |  |
| 99  | Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 20 mm, para agua fria predial   | UNIDADE | 115 | 50  | 25 | 15 | 25 | Plastilit | RS 13,43  | RS 1.544,45  |  |
| 100 | Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 25 mm, para agua fria predial   | UNIDADE | 115 | 50  | 25 | 15 | 25 | Plastilit | RS 44,67  | RS 5.137,05  |  |
| 104 | Luva simples, pvc, soldavel, dn 150 mm, serie normal, para esgoto predial   | UNIDADE | 115 | 60  | 20 | 15 | 20 | Plastilit | RS 33,92  | RS 3.900,80  |  |
| 108 | Nipel pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial  | UNIDADE | 30  | 10  | 10 |    | 10 | Plastilit | RS 1,15   | RS 34,50     |  |
| 126 | Redução de 150x100mm esgoto   | UNIDADE | 130 | 50  | 25 | 30 | 25 | Plastilit | RS 22,61  | RS 2.939,30  |  |
| 130 | Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldavel, dn 20 mm, com corpo dividido  | UNIDADE | 65  | 40  | 10 | 5  | 10 | Plastilit | RS 14,53  | RS 944,45    |  |
| 131 | Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldavel, dn 25 mm, com corpo dividido  | UNIDADE | 65  | 40  | 10 | 5  | 10 | Plastilit | RS 22,30  | RS 1.449,50  |  |
| 134 | Registro gaveta bruto em  | UNIDADE | 65  | 40  | 10 | 5  | 10 | Emmeti    | RS 61,74  | RS 4.013,10  |  |





|                    |  |         |     |    |    |    |    |           |           |                   |
|--------------------|--|---------|-----|----|----|----|----|-----------|-----------|-------------------|
|                    | latão forjado, bitola 1/2 " (ref 1509)   |         |     |    |    |    |    |           |           | 4.00              |
| 135                | Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509)                    | UNIDADE | 35  | 20 | 5  | 5  | 5  | Puro      | R\$ 81,27 | 2.84              |
| 147                | Sifão sanfonado simples (tigre ou similar desde que tenha a mesma qualidade e mesmo tempo de garantia) | UNIDADE | 80  | 30 | 10 | 30 | 10 | Socel     | R\$ 5,92  | R\$ 43,00         |
| 152                | Tê 90° soldável pvc 25 mm  | UNIDADE | 130 | 80 | 10 | 30 | 10 | Plastilit | R\$ 1,12  | R\$ 1,50          |
| 153                | Tê pvc p/ esgoto 100mm (tigre ou similar desde que tenha a mesma qualidade e mesmo tempo de garantia)  | UNIDADE | 130 | 80 | 10 | 30 | 10 | Plastilit | R\$ 17,43 | 2.26              |
| 154                | Tê pvc p/ esgoto 150mm (tigre ou similar desde que tenha a mesma qualidade e mesmo tempo de garantia)  | UNIDADE | 130 | 80 | 10 | 30 | 10 | Plastilit | R\$ 44,54 | 5.79              |
| 155                | Tê soldável com rosca (lr) pvc 20mm x 1/2pol   | UNIDADE | 130 | 80 | 10 | 30 | 10 | Plastilit | R\$ 2,42  | R\$ 3,40          |
| 189                | Tubo pvc, soldavel, dn 20 mm, agua fria (nbr-5648) tubo 6 metros                                       | UNIDADE | 150 | 80 | 10 | 50 | 10 | Plastilit | R\$ 16,19 | 2.42              |
| 190                | Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648) tubo 6 metros                                       | UNIDADE | 150 | 80 | 10 | 50 | 10 | Plastilit | R\$ 18,42 | 2.76              |
| 191                | União pvc, riscável, 1/2", agua fria predial   | UNIDADE | 130 | 80 | 10 | 30 | 10 | Plastilit | R\$ 5,77  | R\$ 7,80,10       |
| 192                | União pvc, roscável, 3/4", agua fria predial   | UNIDADE | 130 | 80 | 10 | 30 | 10 | Plastilit | R\$ 9,26  | R\$ 1.203,80      |
| <b>Valor total</b> |  |         |     |    |    |    |    |           |           | <b>292.858,71</b> |

**FORNECEDOR: J. LAVANDOSKI FERRAGENS (JLA DISTRIBUIDORA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.673.446/0001-24, com o seguinte item: **13**, pelo valor total de R\$18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais):

| Item               | Especificação  | Apresentação | Qtd. | Quantidades por base |     |     |      | Marca  | Valor Unitário | Valor Total          |
|--------------------|--|--------------|------|----------------------|-----|-----|------|--------|----------------|----------------------|
|                    |  |              |      | PMJ                  | FME | FMS | FMAS |        |                |                      |
| 13                 | Barra de aço para construção - em aço, com diâmetro nominal de 10 mm (3/8"), aço tipo ca50, normalização conforme nbs 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, etc, com 12 m de comprimento, barras fornecidas em vergalhão com superfície nervurada. | UNIDADE      | 300  | 150                  | 75  | 0   | 75   | Mittal | R\$ 62,90      | R\$ 18.870,00        |
| <b>Valor total</b> |  |              |      |                      |     |     |      |        |                | <b>R\$ 18.870,00</b> |

**FORNECEDOR: AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº08.962.465/0001-35, com os seguintes itens: **16, 29 e 128**, pelo valor total de R\$9.554,50 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos):

| Item | Especificação | Apresentação | Qtd. | Quantidades por base |  |  |  | Marca | Valor | Valor |
|------|---------------|--------------|------|----------------------|--|--|--|-------|-------|-------|
|------|---------------|--------------|------|----------------------|--|--|--|-------|-------|-------|





|                    |  |         |      | PMJ  | FME | FMS | FMAS |          | Unitário  | Total               |
|--------------------|--|---------|------|------|-----|-----|------|----------|-----------|---------------------|
| 16                 | Bocal - de louca com rabicho, e-27, para lâmpada e econômica   | UNIDADE | 1100 | 500  | 250 | 100 | 250  | Perlex   | R\$ 2,49  | R\$ 2.739,00        |
| 29                 | Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, seção nominal 2,5 mm2.   | M²      | 1010 | 1000 | 0   | 10  | 0    | Ligcabos | R\$ 1,55  | R\$ 1.565,00        |
| 128                | Refletor led 100w, bivolt, prova d'água luz cor branco frio, produzido em alumínio e vidro, grau de proteção tipo ip66 ou melhor, ângulo: 120" ou melhor, potência 100w, vida útil mínima: 50mil horas, luminosidade: 9.000 lúmens | UNIDADE | 105  | 60   | 20  | 5   | 20   | Dibani   | R\$ 50,00 | R\$ 5.250,00        |
| <b>Valor total</b> |  |         |      |      |     |     |      |          |           | <b>R\$ 9.554,00</b> |

**FORNECEDOR: RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (RD PROTECT)**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.914.734/0001-99, com os seguintes itens: **20, 44, 52 e 110**, pelo valor total de R\$ 86.473,80 (oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos):

| Item | Especificação  | Apresentação | Qtd. | Quantidades por base |     |     |      | Marca    | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|--|--------------|------|----------------------|-----|-----|------|----------|----------------|---------------|
|      |  |              |      | PMJ                  | FME | FMS | FMAS |          |                |               |
| 20   | Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado. Tamanho – DIVERSOS   | PARES        | 1250 | 500                  | 250 | 250 | 250  | Kadesh   | R\$ 66,50      | R\$ 83.125,00 |
| 44   | Capacete de segurança para uso na indústria com carneira, classe b, tipo ii (com aba frontal), suspensão em pebd. Cor cinza proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Ca31469  | UNIDADE      | 120  | 50                   | 25  | 20  | 25   | Plastcor | R\$ 14,00      | R\$ 1.680,00  |
| 52   | Colete segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, tratamento superficial: poliéster e pvc - cloreto de polivinila refletivo, modelo: x - com pvc reletivo segmentado, cor: laranja com refletivo prata, com certificação inmetro. | UNIDADE      | 100  | 50                   | 25  |     | 25   | Plastcor | R\$ 13,30      | R\$ 1.330,00  |
| 110  | Par de Luvas tricotada de algodão pigmentada, CA 31247 Material: Algodão, Tamanho: Único, Aplicação: Uso Laboratório,  | PARES        | 110  | 90                   | 5   | 10  | 5    | Volk     | R\$ 3,08       | R\$ 338,80    |





|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                      |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|----------------------|
| Características Adicionais:<br>Pigmentada Pvc, Punho Elástico. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |                      |
| <b>Valor total</b>   |  |  |  |  |  |  |  |  |  | <b>R\$ 86.473,80</b> |

**FORNECEDOR: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.690.097/0001-26, com os seguintes itens: **22, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 74, 75, 78, 79, 80, 111, 117, 127, 129, 167, 168 e 169**, pelo valor total de R\$131.152,55 (cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos):

| Item | Especificação   | Apresentação | Qtd. | Quantidades por base |     |     |      | Marca    | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|---|--------------|------|----------------------|-----|-----|------|----------|----------------|---------------|
|      |   |              |      | PMJ                  | FME | FMS | FMAS |          |                |               |
| 22   | Braço reto para iluminação pública para instalação de luminárias com sapata de 1,00m, em tubos de aço galvanizado a fogo. Características adicionais: apresentar norma abnt; registro inmetro | UNIDADE      | 1000 | 1000                 | 0   | 0   | 0    | Induwolt | R\$ 37,90      | R\$ 37.900,00 |
| 54   | Conector de derivação perfurante cdp 70   | UNIDADE      | 130  | 60                   | 20  | 30  | 20   | Incesa   | R\$ 7,51       | R\$ 976,30    |
| 55   | Disjuntor – monopolar tipo din, corrente nominal de 32a,  | UNIDADE      | 130  | 50                   | 25  | 30  | 25   | Ourolux  | R\$ 5,78       | R\$ 751,40    |
| 56   | Disjuntor - tripolar tipo din, 125a   | UNIDADE      | 120  | 60                   | 20  | 20  | 20   | Ourolux  | R\$ 87,55      | R\$ 10.506,00 |
| 57   | Disjuntor 40a tripolar, padrão din  | UNIDADE      | 120  | 60                   | 20  | 20  | 20   | Ourolux  | R\$ 30,57      | R\$ 3.668,80  |
| 58   | Disjuntor 50a tripolar, padrão din  | UNIDADE      | 120  | 60                   | 20  | 20  | 20   | Ourolux  | R\$ 30,54      | R\$ 3.664,80  |
| 59   | Disjuntor 70a tripolar, padrão din  | UNIDADE      | 120  | 60                   | 20  | 20  | 20   | Soprano  | R\$ 61,49      | R\$ 7.378,80  |
| 60   | Disjuntor 80a tripolar, padrão din  | UNIDADE      | 120  | 60                   | 20  | 20  | 20   | Ourolux  | R\$ 87,79      | R\$ 10.534,80 |
| 61   | Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a   | UNIDADE      | 120  | 60                   | 20  | 20  | 20   | Ourolux  | R\$ 5,78       | R\$ 693,60    |
| 62   | Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a   | UNIDADE      | 120  | 60                   | 20  | 20  | 20   | Ourolux  | R\$ 5,74       | R\$ 688,80    |
| 63   | Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a   | UNIDADE      | 120  | 60                   | 20  | 20  | 20   | Ourolux  | R\$ 5,74       | R\$ 688,80    |
| 64   | Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a   | UNIDADE      | 140  | 60                   | 20  | 40  | 20   | Ourolux  | R\$ 5,71       | R\$ 799,40    |
| 65   | Disjuntor trifásico 32 amp  | UNIDADE      | 120  | 60                   | 20  | 20  | 20   | Ourolux  | R\$ 30,69      | R\$ 3.682,80  |
| 66   | Disjuntor tripolar 100a   | UNIDADE      | 120  | 60                   | 20  | 20  | 20   | Ourolux  | R\$ 75,99      | R\$ 9.118,80  |
| 74   | fita isolante - de plástico de alta fusão, medindo 10 m   | UNIDADE      | 300  | 150                  | 25  | 100 | 25   | Decorlux | R\$ 13,89      | R\$ 4.167,00  |
| 75   | Fita isolante - fita isolante adesiva antichama. Uso ate 750 v, em rolo de 19mmx20m   | UNIDADE      | 300  | 150                  | 25  | 100 | 25   | Soprano  | R\$ 5,39       | R\$ 1.617,00  |
| 78   | Interruptor - em  | UNIDADE      | 210  | 150                  | 25  | 10  | 25   | Pluzie   | R\$ 5,99       | R\$           |





|                    |  |         |     |     |    |    |    |           |           |                       |
|--------------------|--|---------|-----|-----|----|----|----|-----------|-----------|-----------------------|
|                    | termoplástico, embutir duplo, com duas teclas, com amperagem de 10a - 250 v  |         |     |     |    |    |    |           |           | 1.257,90              |
| 79                 | Interruptor - em termoplástico, embutir simples, com uma teclas, com amperagem de 10a - 250 v  | UNIDADE | 210 | 150 | 25 | 10 | 25 | Pluzie    | R\$ 3,84  | R\$ 806,40            |
| 80                 | Interruptor - em termoplástico, embutir triplo, com tres teclas, com amperagem de 10a - 250 v  | UNIDADE | 210 | 150 | 25 | 10 | 25 | Pluzie    | R\$ 8,08  | R\$ 1.696,80          |
| 111                | Parafuso para poste 12x200 (08)  | UNIDADE | 530 | 400 | 50 | 30 | 50 | Romagnole | R\$ 15,74 | R\$ 8.342,30          |
| 117                | Plafon / plafonier c/ bocal p orcelana e27<br>100w branco redondo:<br>fabricado em pvc, com bocal em porcelana roqueável para base e27 e fixação em tetos e forros. Acompanha parafusos e suporte de fixação.  | UNIDADE | 520 | 400 | 50 | 20 | 50 | Demi      | R\$ 3,93  | R\$ 2.043,60          |
| 127                | Refletor - em alumínio, formato retangular, com lâmpada led e suporte para fixação, potência de 200w, grau de proteção mínimo ip65   | UNIDADE | 105 | 60  | 20 | 5  | 20 | YFCT      | R\$ 68,76 | R\$ 7.219,80          |
| 129                | Refletor, material corpo alumínio blindado, tipo lâmpada led cob (chip on board), potência lâmpada 150w, tensão alimentação bivolt, grau proteção ip65 (tabela ingress protection), ângulo de abertura da lente 120°, temperatura de cor 6000/4000   | UNIDADE | 105 | 60  | 20 | 5  | 20 | YFCT      | R\$ 88,89 | R\$ 9.333,45          |
| 167                | Tomada 2p+t 20a, 250v  | UNIDADE | 130 | 70  | 15 | 30 | 15 | Pluzie    | R\$ 3,53  | R\$ 458,90            |
| 168                | Tomada modelo: dupla , número polos: 2 p , corrente nominal: 10 a, tipo: embutir, formato corpo: retangular , características adicionais: com espelho alumínio , normas técnicas: nbr 6.147/80 , cor corpo: não aplicável , tensão nominal: 250 v, número contato: 2 un, formato contato: universal , posição contato: não aplicável | UNIDADE | 230 | 150 | 25 | 30 | 25 | Pluzie    | R\$ 11,08 | R\$ 2.548,40          |
| 169                | Tomada monofásica, sobrepor para canaleta, 10a, 250v, 2p+t.  | UNIDADE | 130 | 80  | 10 | 30 | 10 | Pluzie    | R\$ 4,68  | R\$ 608,40            |
| <b>Valor total</b> |  |         |     |     |    |    |    |           |           | <b>R\$ 131.152,55</b> |

FORNECEDOR: **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.639.940/0001-53, com os seguintes itens: **28, 30, 31 e 32**, pelo valor total de R\$75.654,00 (setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais):







| Item               | Especificação   | Apresentação   | Qtd. | Quantidades por base |     |     |      | Marca  | Valor Unitário       | Valor Total   |
|--------------------|---|----------------|------|----------------------|-----|-----|------|--------|----------------------|---------------|
|                    |   |                |      | PMJ                  | FME | FMS | FMAS |        |                      |               |
| 28                 | Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais.  | M <sup>2</sup> | 1010 | 1000                 | 0   | 10  | 0    | Energy | R\$ 3,57             | R\$ 3.605,00  |
| 30                 | Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 4 mm <sup>2</sup>  | M <sup>2</sup> | 5010 | 4800                 | 100 | 10  | 100  | Energy | R\$ 2,43             | R\$ 12.174,00 |
| 31                 | Cabo elétrico pp, em fios de cobre eletrolítico, tempera mole, 4 condutores, com seção nominal: 2,50 mm <sup>2</sup> , classe encordoamento: 05, tensão: de isolamento 450/750v, isolamento em: pvc, temperatura: 70 graus celsius, condutores nas cores: preta, azul, branca e vermelha, capa em: termoplástico antichama, na cor: preta, com certificação compulsória inmetro e abnt nbr nm247-3 e nbr nm 280 | METROS         | 5100 | 4800                 | 100 | 100 | 100  | Energy | R\$ 6,84             | R\$ 34.884,00 |
| 32                 | Cabo flexível pvc 750v, 2 condutores de 6,0 mm <sup>2</sup>   | METROS         | 3500 | 2000                 | 500 | 500 | 500  | Energy | R\$ 7,14             | R\$ 24.990,00 |
| <b>Valor total</b> |   |                |      |                      |     |     |      |        | <b>R\$ 75.654,00</b> |               |

FORNECEDOR: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33, com os seguintes itens: **43 e 109**, pelo valor total de R\$ 38.941,60 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos):

| Item               | Especificação   | Apresentação | Qtd. | Quantidades por base |     |     |      | Marca       | Valor Unitário       | Valor Total   |
|--------------------|---|--------------|------|----------------------|-----|-----|------|-------------|----------------------|---------------|
|                    |   |              |      | PMJ                  | FME | FMS | FMAS |             |                      |               |
| 43                 | Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)  | UNIDADE      | 2020 | 1500                 | 250 | 20  | 250  | Total Capas | R\$ 19,20            | R\$ 38.784,00 |
| 109                | Óculos De Segurança, Constituído De Material Plástico, Transparente. Óculos De Segurança Em Policarbonato Óptico, Com Armação De Nylon, Hastes Reguláveis. Filtra 99,9% Dos Raios Uva/Uvb, Com Tratamento Anti-Risco, Antiembaçante E Uv, Protetor Nasal Injetado Do Mesmo Material E Haste Regulável Em Três Estágios, Com Cordão. | UNIDADE      | 40   | 20                   | 5   | 10  | 5    | Valeplast   | R\$ 3,94             | R\$ 157,60    |
| <b>Valor total</b> |   |              |      |                      |     |     |      |             | <b>R\$ 38.941,60</b> |               |





FORNECEDOR: **GCM COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.471.316/0001-74, com os seguintes itens: **81, 82, 89, 90 e 151**, pelo valor total de R\$ 26.750,10 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos):

| Item        | Especificação  | Apresentação | Qtd. | Quantidades por base |     |     |      | Marca      | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------|--|--------------|------|----------------------|-----|-----|------|------------|----------------|---------------|
|             |  |              |      | PMJ                  | FME | FMS | FMAS |            |                |               |
| 81          | Joelho 90° de esgoto de 100mm  | UNIDADE      | 220  | 150                  | 25  | 20  | 25   | Plastilit  | R\$ 4,40       | R\$ 968,00    |
| 82          | Joelho 90° de esgoto de 150mm  | UNIDADE      | 170  | 100                  | 25  | 20  | 25   | Plastilit  | R\$ 38,00      | R\$ 6.460,00  |
| 89          | Lâmpada de led 40w bivolt, base e27.   | UNIDADE      | 850  | 250                  | 50  | 500 | 50   | Avant      | R\$ 13,22      | R\$ 11.237,00 |
| 90          | Lâmpada- led, tubular, potência de 20 w, fluxo luminoso mínimo de 1.800 lm, tensão de 220 v, vida útil mínima de 40.000 h, base g13,irc mínimo 85,6.500 k. | UNIDADE      | 800  | 200                  | 50  | 500 | 50   | Tramontina | R\$ 9,90       | R\$ 7.920,00  |
| 151         | Tê 90° soldável pvc 20 mm  | UNIDADE      | 130  | 80                   | 10  | 30  | 10   | Plastilit  | R\$ 1,27       | R\$ 165,10    |
| Valor total |  |              |      |                      |     |     |      |            | R\$            | 26.750,10     |

FORNECEDOR: **EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.690.097/0001-26, com o seguinte item: **137**, pelo valor total de R\$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais):

| Item        | Especificação  | Apresentação | Qtd. | Quantidades por base |     |     |      | Marca     | Valor Unitário | Valor Total   |
|-------------|--|--------------|------|----------------------|-----|-----|------|-----------|----------------|---------------|
|             |  |              |      | PMJ                  | FME | FMS | FMAS |           |                |               |
| 137         | Rele fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base | UNIDADE      | 600  | 400                  | 50  | 100 | 50   | Mapretron | R\$ 28,90      | R\$ 17.340,00 |
| Valor total |  |              |      |                      |     |     |      |           | R\$            | 17.340,00     |

FORNECEDOR: **CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.316.653/0001-87, com os seguintes itens: **182, 183 e 184**, pelo valor total de R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais):

| Item | Especificação   | Apresentação | Qtd. | Quantidades por base |     |     |      | Marca   | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|---|--------------|------|----------------------|-----|-----|------|---------|----------------|---------------|
|      |   |              |      | PMJ                  | FME | FMS | FMAS |         |                |               |
| 182  | Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 400 mm | UNIDADE      | 1000 | 800                  | 100 | 0   | 100  | Própria | R\$ 66,00      | R\$ 66.000,00 |
| 183  | Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 300 mm | UNIDADE      | 1000 | 800                  | 100 | 0   | 100  | Própria | R\$ 52,70      | R\$ 52.700,00 |
| 184  | Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps2, com encaixe ponta e                                   | UNIDADE      | 1000 | 800                  | 100 | 0   | 100  | Própria | R\$ 30,50      | R\$ 30.500,00 |







## CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A ADMINISTRAÇÃO fará as aquisições mediante a convocação do fornecedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata, e a partir daí, através da emissão de ordem(ens) de fornecimento.

**Subcláusula primeira** - Se o fornecedor se recusar a assinar a Ata, poderão ser convocados os demais beneficiários relacionados neste instrumento, respeitadas as condições de fornecimento e a ordem de classificação nesta Ata.

**Subcláusula segunda** - Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação expressa do fornecedor e aceita pela ADMINISTRAÇÃO.

## CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO

A entrega dos objetos/produtos será fiscalizada por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Jaqueira, através da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou pela Secretaria Municipal de Educação, que será(ao) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e que anotarà em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como as providências tomadas para sanar as falhas identificadas, ou ainda, a recusa da contratada em saná-las no prazo de até 48 horas.

**Subcláusula primeira** - No caso de se constatarem irregularidades no fornecimento, a Contratada será notificada para regularizá-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**Subcláusula segunda** - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

I - PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante atesto de recebimento em quantidade e especificações, assinado pelo fiscal de contrato/ata de registro de preços e pelo representante da empresa contratada; e

II - DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Subcláusula terceira** - Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, que poderá ser substituído pelo ateste no verso da Nota Fiscal, efetuado por servidores autorizados. Caso insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material rejeitado ser substituído no prazo de 03 (três) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor incorrendo em atraso na entrega e sujeita a aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços e no Edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se o contratado inadimplir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, no todo ou em parte, ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às **sanções** previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93, e ao pagamento de **multa** nos seguintes termos:





I- Pelo **atraso no fornecimento**, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

II - Pela **recusa em iniciar o fornecimento**, caracterizada em cinco dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

III - Pela **demora em corrigir falhas no fornecimento**, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido;

IV - Pela **recusa da contratada em corrigir falhas no fornecimento**, entendendo-se como **recusa no fornecimento** não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado; e

V - Pelo **não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital** e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA, além de outras fixadas no Edital e seus anexos, ou ainda provenientes de lei ou constante desta Ata de Registro de Preços:

I - Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;

II - A contratada se obriga a entregar os materiais parcelada e, diariamente, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, ou conforme solicitação de cada participante, a contar da data da solicitação de entrega/ordem de fornecimento;

III - Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido; e

V - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além de outras fixadas no Edital e seus anexos, ou ainda provenientes de lei ou constante desta Ata de Registro de Preços:

I - Acompanhar a fiel execução dos fornecimentos;

II - Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;





III - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

IV - Efetuar os pagamentos nas condições, preços e prazos pactuados;

V – Emitir as ordens de fornecimento de forma clara e objetiva, observados os valores, descrição e quantidades registradas para cada item; e

VI - Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato/Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PAGAMENTOS**

O pagamento será feito até o 15º dia do mês subsequente ao da disponibilização dos produtos e da respectiva emissão e entrega da nota fiscal, mediante atesto do recebimento, em depósito/transferência na conta corrente do favorecido.

**Subcláusula primeira** - A Contratada deverá encaminhar junto com a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boleto bancário para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**Subcláusula segunda** - Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**Subcláusula terceira** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IPCA, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

**Subcláusula quarta** - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada em nome do MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme origem da ordem de fornecimento, e, em todo caso, devem guardar relação com os quantitativos requisitados e os preços registrados, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

**Subcláusula quinta** - A critério das contratantes poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

**Subcláusula sexta - Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar:**

a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, e INSS expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;





c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada.

**Subcláusula sétima** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**Subcláusula oitava** - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

**Subcláusula nona** - A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção e nesse caso o prazo previsto para pagamento será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

**Subcláusula décima** - Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

**Subcláusula décima primeira** - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

**Subcláusula décima segunda** - Não será concedido reajuste ou correção monetária nos valores registrados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS REVISÕES DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Subcláusula primeira** - O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Subcláusula segunda** - Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornasse superior ao preço praticado no mercado, o município convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

**Subcláusula terceira** - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Subcláusula quarta** - Na hipótese do subitem anterior, o município convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula quinta** - Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, com o município poderá:





a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento; e

b) Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

**Subcláusula sexta** - Não havendo êxito nas negociações, o município procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO BENEFICIÁRIO DA ATA**

O registro do preço de beneficiário específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

#### **Pela ADMINISTRAÇÃO:**

a) quando o beneficiário não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o beneficiário não assinar o Contrato no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) quando o beneficiário der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;

d) quando o beneficiário não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) quando o beneficiário sofrer sanção prevista nos inc. III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela ADMINISTRAÇÃO; e

g) quando ocorrer fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique ou impeça a execução do objeto e o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, mediante solicitação escrita do fornecedor.

**Subcláusula primeira** - O cancelamento nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “f”, será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Subcláusula segunda** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.







**Subcláusula terceira** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na “Imprensa”, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**Subcláusula quarta** - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela ADMINISTRAÇÃO, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

**Subcláusula quinta** - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, a ADMINISTRAÇÃO adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os créditos orçamentários destinados ao custeio das despesas desta Ata de Registro de Preços são os constantes das dotações orçamentárias abaixo especificadas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2023, ou os que venham a substituí-los, sendo:

#### **PMJ**

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

02 PODER EXECUTIVO

02 01 GABINETE DA PREFEITA

020101 GABINETE DA PREFEITA

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

04 122 0401 2011 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.01 001.001 Recursos Próprios

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

02 PODER EXECUTIVO

02 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA E TRABALHO

021401 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO

20 Agricultura

20 122 Administração Geral

20 122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

20 122 0401 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TRABALHO

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.01 001.001 Recursos Próprios

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA





02 PODER EXECUTIVO

02 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA E TRABALHO

021401 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO

20 Agricultura

20 122 Administração Geral

20 122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

20 122 0401 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TRABALHO

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.01 001.001 Recursos Próprios

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

02 PODER EXECUTIVO

02 06 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

020601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇO

15 Urbanismo

15 122 Administração Geral

15 122 1501 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

15 122 1501 2034 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.01 001.001 Recursos Próprios

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

02 PODER EXECUTIVO

02 01 GABINETE DA PREFEITA

020103 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC

04 Administração

04 182 Defesa Civil

04 182 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

04 182 0401 2014 0000 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.01 001.001 Recursos Próprios

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

02 PODER EXECUTIVO

02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

020401 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO





04 122 0401 2017 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.01 01.001 Recursos Próprios

### FMS

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 FUNDOS

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 1002 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

10 301 1002 2206 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS EM SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.02.09 – 213.002 - Transferências de Recursos do Estado SUS

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.51.18 – 211.001 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.53.09 – 214.001 - Transferências de Recursos da União - SUS

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 FUNDOS

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 301 1003 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.122.1003.2208.0000 – Manutenção das Ações e Serv. Públicos em Saúde – Atenção Especializada

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.02.09 – 213.002 - Transferências de Recursos do Estado SUS

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.51.18 – 211.001 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.53.09 – 214.001 - Transferências de Recursos da União – SUS

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 FUNDOS

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral





10 122 1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE  
10.122.1001.22082.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
1.51.18 – 211.001 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

#### **FME**

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
03 FUNDOS  
03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
030603 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12 Educação  
12 365 Educação Infantil  
12 1209 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VALORI. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12 1209 2619 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
1.00.05 116.030 Transferências do FUNDEB 30%

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
03 FUNDOS  
03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06  
030603 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 1209 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁS. E DE VALORI. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12 1209 2616 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
1.00.05 116.030 Transferências do FUNDEB 30%

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
03 FUNDOS  
03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06  
030602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 Educação  
12 366 Educação de Jovens e Adultos  
12 1219 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA  
12 1219 2612 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 366





3.1.90.00.00 APLICAÇÕES

1.50.17 111.001 Impostos e Transferências - Educação

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

03 FUNDOS

03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 1207 EDUCAÇÃO INFANTIL

12 1207 2611 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.00.24 124.001 Outras Transferências de Recursos – FNDE

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

03 FUNDOS

03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 1203 ENSINO FUNDAMENTAL 361

12 1203 2606 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.17 111.001 Impostos e Transferências – Educação

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

03 FUNDOS

03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 1201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 1201 2601 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.17 111.001 Impostos e Transferências – Educação

**FMAS**

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 FUNDOS

03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030201 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





08 Assistência Social  
08 122 Administração Geral  
08 122 0801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 122 0801 2301 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
1.50.01 001.001 Recursos Próprios

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços, ou por apostilamento, conforme o caso; e
- b) é vedado caucionar ou utilizar o Contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira;
- c) Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública Municipal poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da ADMINISTRAÇÃO, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos;
- d) Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- e) As aquisições adicionais que eventualmente venham a ser demandadas, nos termos e forma prescritas em lei, não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços; e
- f) Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023, farão parte desta Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato o Foro da Comarca de Jaqueira, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à Contratada, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Jaqueira (PE), 14 de setembro de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

CNPJ nº 01.613.989/0001-71

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA

CPF nº 009.860.914-99

ÓRGÃO PARTICIPANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ nº 30.609.545/0001-60

SOLANGE GOMES PELLEGRINO

CPF sob o nº 191.959.154-00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ nº 01.839.832/0001-69

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO

CPF sob o nº 064.790.204-48

ÓRGÃO PARTICIPANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ nº 09.471.844/0001-95

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA

CPF nº 987.205.114-34

FORNECEDORES/PRESTADORES REGISTRADOS:

**INFANTARIA COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 20.795.155/0001-79

Sócio Administrador: MARCOS PETER NUNES

RG nº 2.610.719, SSP/SC

CPF nº. 722.369.069-00





---

**J. LAVANDOSKI FERRAGENS (JLA DISTRIBUIDORA)**

CNPJ nº 36.673.446/0001-24  
Proprietário: JONAS LAVANDOSKI  
RG nº 5094708095, SJS/RS  
CPF nº 015.313.820-37

---

**AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ nº 08.962.465/0001-35  
Sócio administrador: ALLAN PLÁCIDO FERNANDES  
RG nº 15.075.029-31, SSP/BA  
CPF nº 043.005.445-90

---

**RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA (RD PROTECT)**

CNPJ nº 43.914.734/0001-99  
Sócio administrador: DHEICON SOARES DE FRANÇA  
RG nº 455.359.-02, SSP/BA  
CPF nº 218.763.708-58

---

**BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI,**

CNPJ nº 40.690.097/0001-26  
Proprietário: MARCELO EVANGELISTA DE OLIVEIRA  
RG nº 3426342, SPTC/GO  
CPF nº 857.158.241-68

---

**TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

CNPJ nº 19.639.940/0001-53  
Titular: TIAGO CRISTIANO CZARNECKI  
RG nº. 6.119.931-4/SESP/PR  
CPF nº. 873.080.889-87

---

**PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

CNPJ nº 39.905.061/0001-33  
Titular: PALOMA VINTER BOGO  
RG nº 5784659, SSP/SC  
CPF nº 086.933.439-55







---

**GCM COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº 43.471.316/0001-74

Procurador: JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

RG nº 8.265.988, SESP/SC

CPF nº 003.232.052-32

---

**EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA**

CNPJ nº 40.690.097/0001-26

Titular: LEVI DA CONCEIÇÃO FERREIRA

RG nº M-0.101.035, SSP/MG

CPF nº 006.581.036-87

---

**CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA**

CNPJ nº 17.316.653/0001-87

Procuradora: JUVANEIDE ELIAS BEZERRA

RG nº 1.024.850, SSP/AL

CPF nº 647.517.084-49

---

**ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**

CNPJ nº 46.423.434/0001-03

Titular: GECIANO ANTONIO JAGUSESKI

RG nº 7101790728, SJS/RS

CPF nº 023.361.080-46

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

**ASSESSOR JURÍDICO**

---

OAB/PE Nº 30.273





**ARP Nº 022/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023**

Por este instrumento, o **Município de SÃO JOAQUIM DO MONTE-PE**, através da **Prefeitura Municipal**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.122.661/0001-43, com sede na Av. Estácio Coimbra, nº 45 – Centro – São Joaquim do Monte (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 6.972.240 - SDS/PE e do CPF nº 013.764.774-32, residente e domiciliado na Rua Manoel Franklin, nº 123, Centro, São Joaquim do Monte /PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011/2023**, abrangendo todas as unidades da Administração Pública Municipal Direta do Poder Executivo, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração indireta.

**DETENTOR DO REGISTRO: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.094.803/0001-00, sita a Rua Paulino Joaquim de Oliveira, nº 206, Independência, Lagoa do Itaenga – PE, CEP 55.840-000, telefone: (81) 3653-2196/ 9 9623-1310/ 9 9606-8593, endereço eletrônico: ello3producoeseeventos@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal, a senhora **REJANE CRISTINA JACINTO BRITO DE SOUZA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.102.193 – SSP/PE, inscrita no CPF nº 743.391.254-15, residente e domiciliada na Rua Paulino Joaquim de Oliveira, nº 205, Independência, Lagoa do Itaenga – PE.

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **Contratação da prestação dos serviços de locação de estrutura logística, de uso temporário, necessária para a realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Estudantis, Feiras e Exposições, no Município de São Joaquim do Monte - PE**, conforme Termo de Referência – anexo I e demais anexos ao instrumento convocatório.

**2. DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**

2.1 Dá-se ao presente REGISTRO DE PREÇOS o valor estimado de **R\$ 2.594.064,40 (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme quadros abaixo:

REJANE CRISTINA  
JACINTO DE BRITO  
DE  
SOUZA:74339125415

Assinado de forma  
digital por REJANE  
CRISTINA JACINTO DE  
BRITO DE  
SOUZA:74339125415



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE  
"Por nossa terra e nossa gente!"



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
Acesse em: [https://etce.ide-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo\\_documento=776ac6f3-6172-488c-8561f322164531206](https://etce.ide-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo_documento=776ac6f3-6172-488c-8561f322164531206)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID    | MARCA       | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|---|---------|-------------|--------|----------------|----------------|
| 3    | <b>PISCINA DE BOLINHAS:</b> Duas unidades de Piscina de bolinhas 2x2 com 2.000 Bolinhas, sistema totalmente de encaixe, não utiliza ferramentas, fabricada em aço galvanizado não enferruja nem descasca. Base de madeira de 15 mm revestida com bagunzito brilhante e com pézinhos nas laterais da Piscina de Bolinha. Informações Técnicas: Tamanho: 2,00m x 2,00m, revestimento das laterais e toldo: Bagunzito Brilhante. Laterais: 4 Laterais demadeira, que possuem em sua parte superior uma camada grossa composta por espuma. Estrutura: Fabricada em aço galvanizado, não enferruja! Colunas: Revestido com Isotubo blindado, absorve impacto e não rasga com facilidade. Fundo: Não Acompanha. Quantidade de bolinhas: 2.000 bolinhas coloridas. <b>COM DISPONIBILIDADE MINIMA DE 08:00 HRS POR DIA. (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b> | diárias | PRÓPRIA     | 20     | R\$ 820,00     | R\$ 16.400,00  |
| 4    | <b>GERADOR DE ENERGIA:</b> Gerador cabinado moto diesel silenciador de 180 kVA, 220 e 380 voltes, com funcionário responsável pela execução e manutenção de instalação elétrica, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais. <b>(AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)</b>  | diárias | LEON HEIMER | 45     | R\$ 2.134,99   | R\$ 96.074,55  |
| 5    | <b>GERADOR DE ENERGIA:</b> Gerador cabinado moto diesel silenciador de 180 kVA, 220 e 380 voltes, com funcionário responsável pela execução e manutenção de instalação elétrica, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais. <b>(COTA RESERVADA – 25%)</b>  | diárias | LEON HEIMER | 15     | R\$ 2.134,99   | R\$ 32.024,85  |
| 6    | <b>UMA ESTRUTURA DE SOM GRANDE PORTE TIPO I :</b> PERIFERICO-PA: Mesa Digital de no Mínimo 64 Canais (Mixer); processador digital 3 vias estéreo; Gravador / Player CD/DVD; PA - LINE ARRAY: 24 caixas industrializada com no   | diárias | STUDIO R    | 18     | R\$ 9.500,00   | R\$ 171.000,00 |



|   |  |         |          |   |              |               |
|---|--|---------|----------|---|--------------|---------------|
|   | <p>mínimo 2 alto falante e dois e drive cada caixa; 24 subgraves com 2 alto-falantes de 18" com 1000 a 1225 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (médio grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (médio agudos); Multicabo de 56 VIAS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO-MONITOR: 01 mesa digital 64 ou 48 canais; 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de fones de ouvido com 8 canais cada; 12 fones de ouvido para monitor (ponto); 02 maquinas de fumaça; 20 canhões de led de 03 WATS par 64 SIDE-FILL; 04 Caixas de Sub-Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas KF 3-WAY; 01 amplificador 56000 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa sub para bateria (retorno) 1000 RMS; 10 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE: bateria acústica reduzida completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 2 kit de 7 microfones, completo para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 30 pedestais; 03 praticáveis e 20 metros de GRYD. <b>(AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)</b></p> |         |          |   |              |               |
| 7 | <p><b>UMA ESTRUTURA DE SOM GRANDE PORTE TIPO I</b> : PERIFERICO-PA: Mesa Digital de no Mínimo 64 Canais (Mixer); processador digital 3 vias estéreo; Gravador / Player CD/DVD; PA - LINE ARRAY: 24 caixas industrializada com no mínimo 2 alto falante e dois e drive cada caixa; 24 subgraves com 2 alto-falantes de 18" com 1000 a 1225 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (médio grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (médio agudos); Multicabo de 56 VIAS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); PERIFÉRICO-</p>   | diárias | STUDIO R | 7 | R\$ 9.500,00 | R\$ 66.500,00 |



|   |  |         |          |    |              |                |
|---|--|---------|----------|----|--------------|----------------|
|   | <p>MONITOR: 01 mesa digital 64 ou 48 canais; 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de fones de ouvido com 8 canais cada; 12 fones de ouvido para monitor (ponto); 02 maquinas de fumaça; 20 canhões de led de 03 WATS par 64 SIDE-FILL; 04 Caixas de Sub-Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas KF 3-WAY; 01 amplificador 56000 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa sub para bateria (retorno) 1000 RMS; 10 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE: bateria acústica reduzida completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; MICROFONES: 2 kit de 7 microfones, completo para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 30 pedestais; 03 praticáveis e 20 metros de GRYD. <b>(COTA RESERVADA – 25%)</b></p>  |         |          |    |              |                |
| 8 | <p><b>UMA ESTRUTURA DE SOM MÉDIO PORTE TIPO II</b> : PERIFERICO-PA mesa digital 48 canais; processador 3 vias estéreo; player CD/DVD PA – LINE ARRAY (LA);16 subgraves com 2 alto-falantes de 15" /600RMS cada; 12 caixas line com 2 alto-falantes de 12" + ti / 900RMS cada; 3 amplificadores de 5000 watts rms (grave);3 amplificadores de 3000 WATTS RMS (médio grave); 2 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudos); PERIFERICO-MONITOR/SIDE FILL mesa de 48 canais; 6 vias de monitor; 5 equalizadores estéreo; 1 amplificador de fones de ouvido com 4 canais;1 processador estéreo 3 vias; 4 fones de ouvido para monitor (ponto); praticável para bateria / percussão / outros; SIDE-FILL/MONITORES 2 caixas de grave 800 WATTS RMS cada; 2 caixas 2 vias médio- grave + ti, 900 WATTS RMS cada; 4 monitores de chão 650 WATTS RMS cada;1 amplificador 2000 WATTS RMS; 1 amplificador 600 WATTS RMS; monitor para bateria 500 WATTS RMS; 2 amplificadores DE 600 WATTS RMS (monitores) BACK LINE bateria acústica com 3 tons; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS;</p> | diárias | STUDIO R | 18 | R\$ 7.351,00 | R\$ 132.318,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE  
"Por nossa terra e nossa gente!"



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/vt/IdaDoc.seam> Código do documento: 776ac6f3-6172-488c-856f-322164531206

|   |  |         |          |   |              |               |
|---|--|---------|----------|---|--------------|---------------|
|   | amplificador para teclado com 300 WATTS RMS; MICROFONES kit de 7 microfones, completo para bateria; 12 microfones com cabo para voz e outras aplicações ; 8 microfones com cabo para instrumentos /percussão; 2 microfones sem fio para voz; 15 pedestais e garras/clamps ; ILUMINAÇÃO 8 canhões de led par 64; 4 refletores led; 20 canhões par 500 watt. <b>(AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)</b>   |         |          |   |              |               |
| 9 | <b>UMA ESTRUTURA DE SOM MÉDIO PORTE TIPO II</b> : PERIFERICO-PA mesa digital 48 canais; processador 3 vias estéreo; player CD/DVD PA – LINE ARRAY (LA);16 subgraves com 2 alto-falantes de 15” /600RMS cada; 12 caixas line com 2 alto-falantes de 12” + ti / 900RMS cada; 3 amplificadores de 5000 watts rms (grave);3 amplificadores de 3000 WATTS RMS (médio grave); 2 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudos); PERIFERICO-MONITOR/SIDE FILL mesa de 48 canais; 6 vias de monitor; 5 equalizadores estéreo; 1 amplificador de fones de ouvido com 4 canais;1 processador estéreo 3 vias; 4 fones de ouvido para monitor (ponto); praticável para bateria / percussão / outros; SIDE-FILL/MONITORES 2 caixas de grave 800 WATTS RMS cada; 2 caixas 2 vias médio- grave + ti, 900 WATTS RMS cada; 4 monitores de chão 650 WATTS RMS cada;1 amplificador 2000 WATTS RMS; 1 amplificador 600 WATTS RMS; monitor para bateria 500 WATTS RMS; 2 amplificadores DE 600 WATTS RMS (monitores) BACK LINE bateria acústica com 3 tons; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; amplificador para teclado com 300 WATTS RMS; MICROFONES kit de 7 microfones, completo para bateria; 12 microfones com cabo para voz e outras aplicações ; 8 microfones com cabo para instrumentos /percussão; 2 microfones sem fio para voz; 15 pedestais e garras/clamps ; ILUMINAÇÃO 8 canhões de led par 64; 4 refletores led; 20 canhões par 500 watt. <b>(COTA RESERVADA – 25%)</b> | diárias | STUDIO R | 7 | R\$ 7.351,00 | R\$ 51.457,00 |



|    |  |         |          |    |               |               |
|----|--|---------|----------|----|---------------|---------------|
| 10 | <b>UMA ESTRUTURA DE SOM DE PEQUENO PORTE TIPO III: PERIFÉRICO – PA</b> com no mínimo: monitor, mesa 16/ 24 canais (mixer); 1 processador de efeito; processador de 3 vias estéreo/ crossover; 2 equalizadores stereo. PA – caixas 2 caixas de grave 600 watts rms; 2 caixas de 3 vias 600 watts rms; 1 amplificador 1200 watts rms (graves/médio graves); 1 amplificador 400 watts rms (3 vias). Monitores, 2 monitores de chão 250 watts rms; 1 amplificador de 400 watts rms (monitores), microfones 04 microfones com cabo para voz e outras aplicações; 01 microfone sem fio; 06 pedestais; cd player; notebook; iluminação, luz básica para ambiente. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b>  | diárias | STUDIO R | 20 | R\$ 3.489,00  | R\$ 69.780,00 |
| 11 | <b>TRIO ELÉTRICO:</b> Trio elétrico carreta /reboque/ trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60m de largura mínima, com escada lateral tipo passarela, retráteis e elétrica, medindo 5,00m com duas escadas laterais no piso inferior, 2 (dois) Grupos geradores mb um com potência de 150 kva (reserva) , som com potência de 100.000 watts e sistema de iluminação com 20.000 watts. 04 Mic (caixa Top ); 01 Mic (Caixa down); 03 Micscondenser (HH e OH ); 03 Mics ( Tons e surdo lateral); 02 Mics (captação de amps de GT); 06 mics com fio; 04 Direct Box para linhas Proco CB; 12 Pedestais tipo girafa; 08 clampos para microfones LP; 01 console de mixagem behringer X32 40 canais (digital ) 01 Lap Top com 20.000 música de gêneros variados 01 Crossover Digital DBX 260 (PA) 02 compressor dbx; 02 Equalizador DBX; 04 Módulos de potência 1000 watts; 04 Monitores tipo sport SM 155; 01 DrumFill (2 x15); P.A (caixas de som 34 amplificação); 20 Módulos de potência Attack; Frente: 16 caixas de médio grave; 08 Cornetas de longo alcance; 16 Twiters; 08 caixas Canhão de grave; Laterais; 12 caixas Mod. Hb 2x12 titanium B" &C; 20 caixas sub 2x18 mod. Attack; Comunicação: 02 Rádios Motorola SP 50 ou similar; Sistema de iluminação;08 Moving Heads 575 pr Led 64; 04 Refletor set liht; Camarim com sanitário Frigobar, ar condicionado e TV. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b> | diárias | PRÓPRIA  | 5  | R\$ 13.000,00 | R\$ 65.000,00 |



|    |  |         |                         |   |               |                |
|----|--|---------|-------------------------|---|---------------|----------------|
| 12 | <p><b>UMA ESTRUTURA DE PALCO GRANDE PORTE TIPO I:</b> Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 16.00m de frente por 11.00m de profundidade, com 2.m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Dois camarins climatizados em em estrutura oxtanorm, medindo 4,40m x 4,40m, com coberta e ar-condicionado. House-mix medindo 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8', revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm<sup>2</sup>, templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. <b>(AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)</b></p> | diárias | PERNAMBUCO<br>ESTRUTURA | 7 | R\$ 14.370,00 | R\$ 100.590,00 |
| 13 | <p><b>UMA ESTRUTURA DE PALCO GRANDE PORTE TIPO I:</b> Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 16.00m de frente por 11.00m de profundidade, com 2.m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta</p>   | diárias | PERNAMBUCO<br>ESTRUTURA | 3 | R\$ 14.370,00 | R\$ 43.110,00  |





|    |  |         |                         |    |              |                |
|----|--|---------|-------------------------|----|--------------|----------------|
|    | <p>anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Dois camarins climatizados em em estrutura oxtanorm, medindo 4,40m x 4,40m, com coberta e ar-condicionado. House-mix medindo 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8', revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm<sup>2</sup>, templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.<br/><b>(COTA RESERVADA – 25%)</b></p>                                   |         |                         |    |              |                |
| 14 | <p><b>UMA ESTRUTURA DE PALCO MÉDIO PORTE TIPO II:</b> Locação de palco com base em estrutura em grid de alumínio, medindo 10.00m de frente por 10.00m de profundidade, com 2.m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 6.00m de pé direito no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. House-mix medidno 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8', revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e</p> | diárias | PERNAMBUCO<br>ESTRUTURA | 15 | R\$ 7.900,00 | R\$ 118.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE  
"Por nossa terra e nossa gente!"



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 776ac6f3-6172-488c-856f-322164531206

|    |   |         |                         |    |              |               |
|----|---|---------|-------------------------|----|--------------|---------------|
|    | laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm <sup>2</sup> , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. <b>(AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)</b>   |         |                         |    |              |               |
| 15 | <b>UMA ESTRUTURA DE PALCO MÉDIO PORTE TIPO II:</b> Locação de palco com base em estrutura em grid de alumínio, medindo 10.00m de frente por 10.00m de profundidade, com 2.m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 6.00m de pé direito no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. House-mix medindo 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8', revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm <sup>2</sup> , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. <b>(COTA RESERVADA – 25%)</b> | diárias | PERNAMBUCO<br>ESTRUTURA | 5  | R\$ 7.900,00 | R\$ 39.500,00 |
| 16 | <b>UMA ESTRUTURA DE PALCO PEQUENO PORTE TIPO III:</b> Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 7.00m de frente por 7.00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura   | diárias | PERNAMBUCO<br>ESTRUTURA | 15 | R\$ 4.700,00 | R\$ 70.500,00 |



|    |   |         |                         |   |              |               |
|----|---|---------|-------------------------|---|--------------|---------------|
|    | <p>de 5.00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. House-mix medindo 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm<sup>2</sup>, templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. <b>(AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)</b></p> |         |                         |   |              |               |
| 17 | <p><b>UMA ESTRUTURA DE PALCO PEQUENO PORTE TIPO III:</b> Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 7.00m de frente por 7.00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5.00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. House-mix medindo 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4"</p>  | diárias | PERNAMBUCO<br>ESTRUTURA | 5 | R\$ 4.700,00 | R\$ 23.500,00 |



|    |   |         |                         |    |              |               |
|----|---|---------|-------------------------|----|--------------|---------------|
|    | por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm <sup>2</sup> , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. <b>(COTA RESERVADA – 25%)</b>  |         |                         |    |              |               |
| 18 | <b>UMA ESTRUTURA DE PALCO PEQUENO PORTE 4:</b> Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 5.00m de frente por 5.00m de profundidade, com 1,00 m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 4.00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout., guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm <sup>2</sup> , temple rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. Considera-se diária apenas por utilização efetiva. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b> | diárias | PERNAMBUCO<br>ESTRUTURA | 15 | R\$ 4.040,00 | R\$ 60.600,00 |
| 19 | <b>CAMINHÃO PALCO</b> Caminhão palco com no mínimo as seguintes especificações: medindo 09x07mts com fechamento removível em 03 laterais (laterais e fundos), com as devidas instalações elétricas que atenda as necessidades do rider técnico, contendo som e iluminação. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b>   | diárias | PRÓPRIA                 | 8  | R\$ 4.300,00 | R\$ 34.400,00 |
| 20 | <b>UMA ESTRUTURA DE CAMARIM</b> montado em alumínio octanorme, com 4m de frente por 4m de fundo, coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona nightday, piso  | diárias | PRÓPRIA                 | 10 | R\$ 2.300,00 | R\$ 23.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE  
"Por nossa terra e nossa gente!"



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.ide-pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=776ac6f8-6172-488c-8561-f922164531206>

|    |  |         |           |     |              |                |
|----|--|---------|-----------|-----|--------------|----------------|
|    | revestido em carpete preto, climatizado com banheiro químico. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b>   |         |           |     |              |                |
| 21 | <b>UMA ESTRUTURA EM ARQUIBANCADA</b> metálicas com sete degraus, passarela, coberta com lona, medindo 5 metros de fundo, 1 metro de frente, devendo conter aterramento e grades de proteção. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b>  | und     | PRÓPRIA   | 100 | R\$ 280,00   | R\$ 28.000,00  |
| 22 | <b>CAMAROTE modelo PIRAMIDE</b> , medindo com montagem e desmontagem de Camarotes medindo 2m de frente x 4m de fundo lateral, com capacidade para 10 pessoas cada, com 01 metro de corredor para circulação do público, em estrutura metálica modulada em 2 ou 3 níveis com o 1º piso à 2,3m de altura; 1 extintor; aterramento, área de serviço. <b>(AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)</b>  | diárias | PRÓPRIA   | 75  | R\$ 2.100,00 | R\$ 157.500,00 |
| 23 | <b>CAMAROTE modelo PIRAMIDE</b> , medindo com montagem e desmontagem de Camarotes medindo 2m de frente x 4m de fundo lateral, com capacidade para 10 pessoas cada, com 01 metro de corredor para circulação do público, em estrutura metálica modulada em 2 ou 3 níveis com o 1º piso à 2,3m de altura; 1 extintor; aterramento, área de serviço. <b>(COTA RESERVADA – 25%)</b>  | diárias | PRÓPRIA   | 25  | R\$ 2.100,00 | R\$ 52.500,00  |
| 24 | <b>CAMAROTE ACESSIBILIDADE</b> modelo <b>PIRAMIDE</b> , medindo 5,0 x 5,0 m, altura do solo ao piso 1,0 m, pé direto do solo ao teto 2,0m, cobertura em lona branca; fechamento em placas de madeirite, rampa de acesso ao piso, 1 extintor, aterramento, área de serviço. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b>  | diárias | PRÓPRIA   | 10  | R\$ 2.540,00 | R\$ 25.400,00  |
| 25 | <b>ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO tipo 1:</b> Mesa de luz digital 60 canais DMX; 48 refletores com lâmpadas Par 64 (FOCOS 01-02E 05) e gelatinas, 24 refletores ACL ou par 56; 12 refletores elipsoidais; 24 refletores set light de 1000w, 06 mini brute de 6 lâmpadas DWE; 2 maquinas de fumaça com ventilador; 04 racks filtrados de 12 canais ; 32 moving light 550; 02 canhões seguidores 1200; 01 sistema de intercom de 03 pontos; Iluminação montada em Box truss; 100 metros de grid Q30 de alumínio com bases, sleeves e talhas; Fiação completa para o sistema; Fiação de AC com aterramento e disjuntores. Considera-se | diárias | ONE LIGHT | 45  | R\$ 4.100,00 | R\$ 184.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE  
"Por nossa terra e nossa gente!"



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce/pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 776ac6f3-6172-488c-856f-322164531206

|    |   |         |           |    |              |                |
|----|---|---------|-----------|----|--------------|----------------|
|    | diária apenas por utilização efetiva. (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)  |         |           |    |              |                |
| 26 | <b>ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO tipo 1:</b> Mesa de luz digital 60 canais DMX; 48 refletores com lâmpadas Par 64 (FOCOS 01-02E 05) e gelatinas, 24 refletores ACL ou par 56; 12 refletores elipsoidais; 24 refletores set light de 1000w, 06 mini brute de 6 lâmpadas DWE; 2 maquinas de fumaça com ventilador; 04 racks filtrados de 12 canais ; 32 moving light 550; 02 canhões seguidores 1200; 01 sistema de intercom de 03 pontos; Iluminação montada em Box truss; 100 metros de grid Q30 de alumínio com bases, sleeves e talhas; Fiação completa para o sistema; Fiação de AC com aterramento e disjuntores. Considera-se diária apenas por utilização efetiva. (COTA RESERVADA – 25%)   | diárias | ONE LIGHT | 15 | R\$ 4.100,00 | R\$ 61.500,00  |
| 27 | <b>ESTRUTURA DE PAINEL DE LED:</b> Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler; possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220v, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrete do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmera HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a região 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário. Considera-se diária apenas por utilização efetiva. (AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%) | diárias | ONE LIGHT | 45 | R\$ 3.880,00 | R\$ 174.600,00 |
| 28 | <b>ESTRUTURA DE PAINEL DE LED:</b> Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 6mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler; possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz  | diárias | ONE LIGHT | 15 | R\$ 3.880,00 | R\$ 58.200,00  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE  
"Por nossa terra e nossa gente!"



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 776ac6f3-6172-488c-8561-322164531206

|    |  |     |           |     |              |               |
|----|--|-----|-----------|-----|--------------|---------------|
|    | core 2 duo, 4BG RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220v, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrete do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmera HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a região 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário. Considera-se diária apenas por utilização efetiva. <b>(COTA RESERVADA – 25%)</b> |     |           |     |              |               |
| 29 | <b>TENDAS modelo PIRAMIDE</b> Tenda em estrutura metálica tubular medindo 8,00m x 8,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b>  | und | EL SHADAI | 30  | R\$ 844,00   | R\$ 25.320,00 |
| 30 | <b>TENDAS modelo PIRAMIDE</b> Tenda em estrutura metálica tubular medindo 10,00m x 10,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b>  | und | EL SHADAI | 30  | R\$ 1.109,00 | R\$ 33.270,00 |
| 32 | <b>TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA</b> Tenda em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b>   | und | EL SHADAI | 100 | R\$ 338,00   | R\$ 33.800,00 |
| 33 | <b>TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA</b> Tenda em estrutura metálica tubular medindo 3,00m x 3,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.  | und | EL SHADAI | 30  | R\$ 174,00   | R\$ 5.220,00  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE  
"Por nossa terra e nossa gente!"



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce/pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=716ac613-6172-488c-8561-321164531206>

|    | (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)  |         |                      |       |              |                |
|----|--|---------|----------------------|-------|--------------|----------------|
| 34 | <b>BARRACA PADRONIZADA</b> - medindo 2,00m x 2,00m em estrutura metálica tubular coberta em lona tipo night & day na cor branca, revestimentos laterais modulados em perfis de aço revestido por compensado de madeira de 10mm de espessura pintados por tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b>  | und     | EL SHADAI            | 200   | R\$ 169,00   | R\$ 33.800,00  |
| 35 | <b>PÓRTICO DE GRID</b> pórtico em estrutura metálica de trailer box de alumínio Q30 e Q50, medindo 5 metros de altura por 10 metros de largura, devendo conter aterramento e com capacidade para até 4 lonas. Considera-se diária apenas por utilização efetiva. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b>  | und     | PERNAMBUCO ESTRUTURA | 20    | R\$ 2.609,00 | R\$ 52.180,00  |
| 36 | <b>PÓRTICO DE GRID</b> pórtico em estrutura metálica de trailer box de alumínio Q30 e Q50, medindo 5 metros de altura por 5 metros de largura, devendo conter aterramento e com capacidade para até 4 lonas. Considera-se diária apenas por utilização efetiva. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b>   | und     | PERNAMBUCO ESTRUTURA | 30    | R\$ 1.894,00 | R\$ 56.820,00  |
| 37 | <b>FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL</b> medindo 2,0 m de largura x 2,00 m de altura cada placa. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b>   | und     | GERDAU               | 500   | R\$ 30,00    | R\$ 15.000,00  |
| 38 | <b>DISCIPLINADORES</b> em aço ou ferro galvanizado de 2,0m x 1,0m, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade deste, entre outras funcionalidades. <b>(EXCLUSIVA PARA ME/EPP)</b>  | und     | GERDAU               | 2.000 | R\$ 15,00    | R\$ 30.000,00  |
| 39 | <b>SANITÁRIOS QUÍMICOS</b> cabine individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m | diárias | POLY JOHN            | 675   | R\$ 160,00   | R\$ 108.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE  
"Por nossa terra e nossa gente!"



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
Acesse em: [https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo\\_documento:776ac6f3-6172-488c-8561-322164531206](https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo_documento:776ac6f3-6172-488c-8561-322164531206)

|    |  |         |           |     |            |                |
|----|--|---------|-----------|-----|------------|----------------|
|    | de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo. <b>(AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)</b>   |         |           |     |            |                |
| 40 | <b>SANITÁRIOS QUÍMICOS</b> cabine individual, portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,00m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo. <b>(COTA RESERVADA – 25%)</b>  | diárias | POLY JOHN | 225 | R\$ 160,00 | R\$ 36.000,00  |
| 41 | <b>SANITÁRIOS QUÍMICOS (PNE)</b> cabine individual, portátil, para portador de necessidades especiais, em modelo com fácil acesso com cadeira de rodas, rampa retrátil e com suporte de apoio, corrimãos e amplo espaço, em modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado", sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário, mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior; 1,57m de largura interior; 1,57m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo. <b>(EXCLUSIVO PARA ME/EPP)</b> | diárias | POLY JOHN | 100 | R\$ 390,00 | R\$ 39.000,00  |
| 42 | <b>EQUIPE DE APOIO</b> logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar munidos de rádio de comunicação, crachá de identificação, e   | diárias | PRÓPRIA   | 900 | R\$ 141,00 | R\$ 126.900,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE  
"Por nossa terra e nossa gente!"



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validarDoc?seamCodigoDocumento=76ac6f3-6172-488c-8561-322164531206>

|              |   |         |         |     |            |                         |
|--------------|---|---------|---------|-----|------------|-------------------------|
|              | detector de metal em caso de necessidade do evento, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública. <b>(AMPLA CONCORRÊNCIA – 75%)</b>  |         |         |     |            |                         |
| 43           | <b>EQUIPE DE APOIO</b> logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar munidos de rádio de comunicação, crachá de identificação, e detector de metal em caso de necessidade do evento, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública. <b>(COTA RESERVADA – 25%)</b> | diárias | PRÓPRIA | 300 | R\$ 141,00 | R\$ 42.300,00           |
| <b>TOTAL</b> | <b>DOIS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS</b>  |         |         |     |            | <b>R\$ 2.594.064,40</b> |

REJANE CRISTINA  
JACINTO DE BRITO DE  
SOUZA:74339125415

Assinado de forma digital  
por REJANE CRISTINA  
JACINTO DE BRITO DE  
SOUZA:74339125415



### **3. DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea “d” do Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3.2 O responsável pelo registro de preços poderá ainda rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da Ordem de Serviço, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista e deverá atender as seguintes disposições:

3.2.1 Protocolo do requerimento, dirigido a Prefeitura de São Joaquim do Monte, acompanhado de todos os documentos que comprovem o aumento, com planilhas de custos, tabelas, além de outros que possam complementar o pedido;

3.2.2 Validade do preço reajustado a contar da data efetiva de atendimento ao pedido.

### **4. DAS REGRAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 Prestar os serviços conforme cronograma fornecido pelo Município de São Joaquim do Monte, o qual os solicitará no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da solicitação, para entregar os itens solicitados nos locais indicados pela requisitante.

4.2 Os serviços prestados deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação pertinente para cada item descrito conforme tabela de especificação e quantidades e de acordo com as especificações constantes na proposta vencedora.

4.3 As despesas com transporte, fretes, bem como, quaisquer outras relacionadas à entrega do serviço, é de total responsabilidade da contratada.

4.4 Caso seja detectada alguma falha na prestação dos serviços, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 03 (três) dias, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

4.5 As Demais obrigações serão em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.



- 4.6 Os serviços do objeto, ora licitados serão efetuados pelo licitante vencedor obedecendo ainda aos seguintes procedimentos:
- 4.7 A contratante depois de celebrado o Instrumento Contratual de Expectativa de Prestação dos Serviços e através do setor responsável, emitirá autorizações conforme as necessidades de execução dos mesmos, contendo os seus quantitativos e os locais onde serão prestados, durante a execução do contrato.
- 4.8 A Contratada atenderá às requisições dos serviços contratados, ficando a cargo da contratante a fiscalização da sua execução.
- 4.9 Somente serão aceitos os serviços de acordo com o contido nas autorizações, em especial no que diz respeito as quantidades, e que devem constar na proposta do licitante vencedor do certame, obedecendo as especificações técnicas deste edital.
- 4.10 Após o início da prestação dos serviços, se verificada irregularidades posteriores, o contratado deverá promover a regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 4.11 O recebimento do objeto licitado e ao final contratado será procedido, com observância às disposições acima descritas e do art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4.12 A contratada não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas ou defeitos observados nos serviços prestados após o seu recebimento, observados as disposições do Edital.
- 4.13 A Contratada deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.
- 4.14 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do preço registrado preferência em igualdade de condições.
- 4.15 Após a execução do(s) serviço, a(s) empresa(s) ganhadora(s) terá(ão) o prazo máximo de 03 (três) dias para a remoção dos produtos solicitados.

REJANE CRISTINA JACINTO DE BRITO DE SOUZA:74339125415  
Assinado de forma digital por REJANE CRISTINA JACINTO DE BRITO DE SOUZA:74339125415



## 5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento ora contratados serão efetuados conforme a execução, em até 30 (trinta) dias após apresentação das Notas Fiscais.

5.2 As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS, Receita Federal, sob pena de suspensão do pagamento.

5.3 A nota fiscal deverá conter ainda o número do processo licitatório e do Pregão a que se referem e acompanhada da respectiva autorização de execução dos serviços.

5.4 E será realizado por meio de Cheques Administrativo ou Ordem Bancária e mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1 A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos itens.

São Joaquim do Monte, 18 de maio de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**

REJANE CRISTINA  
JACINTO DE BRITO DE  
SOUZA:74339125415

Assinado de forma digital  
por REJANE CRISTINA  
JACINTO DE BRITO DE  
SOUZA:74339125415

**REJANE CRISTINA JACINTO BRITO DE SOUZA**  
**ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**  
**DETENTOR DO REGISTRO**



## GABINETE DA PREFEITA

Jaqueira, 30 de maio de 2023.

**Ofício nº 104/2023. GAB-PMJ**  
**À EMPRESA ELLO3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 26.094.803/0001-00**

**ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2022, Processo Licitatório Nº 023/2022.**

Em consonância ao Decreto Federal nº 7.892/2013, informamos a esta Empresa o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2023, cujo objeto é Registro Preço para eventual Contratação de prestação dos serviços de locação de estrutura logística, de uso temporário, necessária para a realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Estudantis, Feiras e Exposições, no Município de São Joaquim do Monte-PE, firmada com a Empresa ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.094.803/0001-00, sita a Rua Paulino Joaquim de Oliveira, nº 206, Independência, Lagoa do Itaenga – PE, CEP 55.840-000, telefone: (81) 3653-2196/9 9623-1310/ 9 9606-8593, endereço eletrônico: [ello3producoeseeventos@hotmail.com](mailto:ello3producoeseeventos@hotmail.com), neste ato representada por sua representante legal, a senhora REJANE CRISTINA JACINTO BRITO DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.102.193 – SSP/PE, inscrita no CPF nº 743.391.254-15, residente e domiciliada na Rua Paulino Joaquim de Oliveira, nº 205, Independência, Lagoa do Itaenga – PE, conforme quantitativo de 50% dos itens que atendem a necessidade deste Município, cujas especificações e quantitativos constam anexos.

Nesse sentido, formulamos consulta acerca da possibilidade de fornecimento através de adesão da referida Ata de Registro de Preços do Município de São Joaquim do Monte - PE.





Assim, solicitamos a gentileza que a resposta seja formalizada a este órgão com a maior brevidade possível, bem como solicitamos a apresentação de documentação de habilitação a título de comprovação das condições jurídicas, fiscais e trabalhistas desde empresa, em caso de aceitação.

Atenciosamente,

---

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO**

PREFEITA





ANEXO I

| ITEM | EQUIPAMENTO   | QUANTIDADE | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|------|---|------------|----------|-----------|
| 01   | <b>EQUIPE DE APOIO</b> LOGÍSTICO COM INTEGRANTES EM NÚMERO VARIADO, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA EVENTO, TODOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS DEVEM ATUAR MUNIDOS DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, E DETECTOR DE METAL EM CASO DE NECESSIDADE DO EVENTO, CONVENIENTEMENTE PREPARADOS PARA UM BOM RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, CONTROLAR A ENTRADA E A SAÍDA DE PESSOAS NO ACESSO AO LOCAL DE EVENTOS; PRESTAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, SUBSIDIAR COM INFORMAÇÕES O TRABALHO POLICIAL INERENTE À SEGURANÇA PÚBLICA. | 200        | 141,00   | 28.800,00 |
| 02   | <b>FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL</b> MEDINDO 2,0 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA CADA PLACA.   | 200        | 30,00    | 6.000,00  |
| 03   | <b>DISCIPLINADORES</b> EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 2,0M X 1,0M, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTES, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES.   | 500        | 15,00    | 7.500,00  |
| 04   | <b>TENDAS MODELO PIRAMIDE</b> TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR MEDINDO 10,00M X 10,00M ESTILO PIRÂMIDE OU SIMILAR, LONA DE LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT & DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA, PÉ  | 24         | 1.109,00 | 26.616,00 |





|    |   |     |           |           |
|----|---|-----|-----------|-----------|
|    | DIREITO DE 2,50M DE ALTURA COM VARIAÇÃO ATÉ 3,00M DE ALTURA, COM CALHAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM VINIL.   |     |           |           |
| 05 | <b>SANITÁRIOS QUÍMICOS</b> CABINE INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO MASCULINO/FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO", SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, CONTENDO VASO E ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,00M DE ALTURA INTERIOR; 1,20M DE LARGURA INTERIOR; 1,20M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E PORTA COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 180° COM LIMPEZA EXECUTADA POR VIATURA COM SISTEMA A VÁCUO. | 100 | 160,00    | 16.000,00 |
| 06 | <b>PALCO TIPO I</b> - TAMANHO 16M X 12M - PALCO EM ALUMÍNIO, COBERTO COM LONA NIGHT & DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA MEDINDO 16,0M DE BOCA POR 12,0M DE PROFUNDIDADE E 2,20M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 7,0M DE PÉ DIREITO; 02 PA?S DE 3,0M POR 3,0M; FECHAMENTO NOS FUNDOS E NAS LATERAIS DO PALCO EM LONA NIGHT & DAY NA COR PRETA; FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL DO PISO EM  | 03  | 14.370,00 | 43.110,00 |



|    |   |    |          |            |
|----|---|----|----------|------------|
|    | <p>ESTRUTURAS METÁLICAS COM TUBO DE 30MMX30MM NA CHAPA DE 16MM REVESTIDO COM LAMINADOS DE MADEIRA PINTADO COM TINTA PVA LÁTEX NA COR PRETA; ESCADA DE ACESSO COM 2,0M DE LARGURA REVESTIDA DE COMPENSADO; PISO DO PALCO REVESTIDO EM MADEIRITE; HOUSE-MIX MEDINDO 3,0M POR 3,0M COM UM PISO A 0,50M DE ALTURA, COBERTO COM LONA NIGHT &amp; DAY OU SIMILAR E FECHAMENTO NAS LATERAIS, ISOLAMENTO EM TODO O PERÍMETRO COM CERCAS MODULADA MEDINDO 4,00M POR 4,00M; ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 4,0M X 4,0M COM FECHAMENTO EM PLACAS DE 2,20M X 2,40M PINTADA COM TINTA PVA LÁTEX; CAMARIM MEDINDO 4,0M X 4,0M COBERTO COM LONA NIGHT &amp; DAY E FECHADO POR COMPENSADO; ATERRAMENTOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS.</p> |    |          |            |
| 07 | <p><b>PALCO TIPO II:</b> LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA EM GRID DE ALUMÍNIO, MEDINDO 10.00M DE FRENTE POR 10.00M DE PROFUNDIDADE, COM 2.M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 6.00M DE PÉ DIREITO NO PISO DO PALCO. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS</p>  | 17 | 7.900,00 | 134.300,00 |



|    |   |    |          |           |
|----|---|----|----------|-----------|
|    | <p>COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADAS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 8.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. UM CAMARIM MEDINDO 4,40M X 4,40M. HOUSE-MIX MEDIDNO 4.00M X 4.00M COM UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8', REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM<sup>2</sup>, TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA.</p> |    |          |           |
| 08 | <p><b>ESTRUTURA DE CAMARIM</b> MONTADO EM ALUMÍNIO OCTANORME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO, COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO EM LONA NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE PRETO,</p>   | 08 | 2.300,00 | 18.400,00 |



|    |  |    |          |           |
|----|--|----|----------|-----------|
|    | CLIMATIZADO COM BANHEIRO QUÍMICO.  |    |          |           |
| 09 | <b>GERADOR 180 KVA</b> – GERADOR 380/220 COMPARTIDA AUTOMÁTICA, COM CABINE SILENCIADA EM 80 DECIBÉIS, COM CICLAGEM EM 60 HZ, 1.800 RPM, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVES DE LIGAÇÃO / REVERSÃO COMPATÍVEIS, ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL PARA 12 HORAS DE AUTONOMIA, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, ISOLAMENTO DE 02 METROS DE CADA LATERAL DA MAQUINA FEITA COM CONES DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO OPERADOR DE PLANTÃO EM TODO HORÁRIO DE USO.  | 16 | 2.134,99 | 34.144,00 |
| 10 | <b>SOM TIPO I</b> - EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA ABAIXO: PERIFERICO - P.A * MESA DIGITAL 48 CANAIS (MIXER); PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS STEREO; GRAVADOR/PLAYER CD/DVD; P.A – LINE ARRAY (LA) * 16 SUBGRAVES COM 2 ALTOFALANTES DE 18”/800RMS (CADA); 16 CAIXAS 212 TI COM 2 ALTO- FALANTES DE 12”/ 800RMS + 1 TI (CADA); 04 AMPLIFICADORES COM 6400 WATTS RMS (GRAVE); 04 AMPLIFICADORES COM 5000 WATTS RMS (MEDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 1500 WATTS RMS (AGUDOS); MULTICABO SOM TIPO I - EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA ABAIXO: PERIFERICO - P.A * | 03 | 9.500,00 | 28.500,00 |





|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p>MESA DIGITAL 48 CANAIS (MIXER); PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS STEREO; GRAVADOR/PLAYER CD/DVD; P.A – LINE ARRAY (LA) * 16 SUBGRAVES COM 2 ALTOFALANTES DE 18”/800RMS (CADA); 16 CAIXAS 212 TI COM 2 ALTO- FALANTES DE 12”/ 800RMS + 1 TI (CADA); 04 AMPLIFICADORES COM 6400 WATTS RMS (GRAVE); 04 AMPLIFICADORES COM 5000 WATTS RMS (MEDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 1500 WATTS RMS (AGUDOS); MULTICABO DE 48 VIAS COM 60 DIÁRIA 2 METROS DE EXTENSÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110 V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (220 V); PERIFÉRICO-MONITOR 01 MESA DIGITAL 40 CANAIS; 16 VIAS DE MONITOR. PROCESSADOR DIGITAL STEREO; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 4 CANAIS; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS; 12 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO). SIDE-FILL 04 CAIXAS DE SUBGRAVE 1200 WATTS RMS; 04 CAIXAS KF 3-WAY; 01 AMPLIFICADOR 4000 WATTS RMS (GRAVES); 02 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS; CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) 500 RMS; 08 MONITORES PARA VOZ 800 WATTS RMS; BACK LINE BATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COM 3 TONS, AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 350 WATTS RMS, 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 120 WATTS RMS;</p> |  |  |  |
|---|--|--|--|





|    |  |    |          |            |
|----|--|----|----------|------------|
|    | MICROFONES 2 KITS DE 7 MICROFONES COMPLETO PARA BATERIA, 25 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES, 10 MICROFONES COM CABO PARA INSTRUMENTOS/PERCURSSÃO; 3 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ, 20 PEDESTRAIS, 3 PR  |    |          |            |
| 11 | <b>SOM TIPO II</b> - EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA ABAIXO: PERIFERICOP.A • MESA DIGITAL 32 CANAIS (MIXER); PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS ESTEREO; GRAVADOR / PLAYER CD/DVD; P.A - LINE ARRAY (LA) • 08 SUBGRAVES COM 2 ALTO- FALANTES DE 18” / 800 RMS (CADA); 08 CAIXAS 212 TI COM 2 ALTOFALANTES DE 12”/ 800RMS + 1 TI(CADA); 02 AMPLIFICADORES COM 6400 WATTS RMS (GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 5000 WATTS RMS (MEDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 1500 WATTS RMS(AGUDOS); MULTICABO DE 36 VIAS COM 40 METROS DE EXTENÇÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 1000 WATTS (110 V); 01 DIÁRIA 2 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 1000 WATTS (220 V); PERIFÉRICO-MONITOR • 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS; 12 VIAS DE MONITOR, PROCESSADOR DIGITAL STEREO; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS; 08 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO). SIDE-FILL • 02 CAIXAS DE SUBGRAVE 800 WATTS RMS; 02 CAIXAS KF 3-WAY; 01 AMPLIFICADOR 3000 WATTS RMS | 16 | 7.351,00 | 117.616,00 |



|    |  |    |          |           |
|----|--|----|----------|-----------|
|    | (GRAVES); 02 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS;• CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) 500 RMS;• 04 MONITORES PARA VOZ 500 WATTS RMS; BACK LINE • BATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COM 3 TONS;AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 250 WATTS RMS 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 100 WATTS RMS; MICROFONES • 1 KIT DE 7 MICROFONES, COMPLETO PARA BATERIA 10 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES;• 10 MICROFONES COM CABO PARA INSTRUMENTOS /PERCUSSÃO;• 2 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ;• 15 PEDESTRAIS E 12 CANHÕES PAR 64 FOCOS VARIADOS EM 02 VARAS DE ACL. COM TORRE DE DELAY |    |          |           |
| 12 | <b>ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO TIPO 1:</b> MESA DE LUZ DIGITAL 60 CANAIS DMX; 48 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR 64 (FOCOS 01-02E 05) E GELATINAS, 24 REFLETORES ACL OU PAR 56; 12 REFLETORES ELIPSOIDAIIS; 24 REFLETORES SET LIGHT DE 1000W, 06 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS DWE; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA COM VENTILADOR; 04 RACKS FILTRADOS DE 12 CANAIS ; 32 MOVING LIGHT 550; 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200; 01 SISTEMA DE INTERCOM DE 03 PONTOS; ILUMINAÇÃO MONTADA EM BOX TRUSS; 100 METROS DE GRID Q30 DE ALUMÍNIO COM BASES, SLEEVES E TALHAS; FIAÇÃO COMPLETA PARA O SISTEMA; FIAÇÃO DE AC COM  | 17 | 4.100,00 | 69.700,00 |



|    |  |    |          |           |
|----|--|----|----------|-----------|
|    | ATERRAMENTO E DISJUNTORES. CONSIDERA-SE DIÁRIA APENAS POR UTILIZAÇÃO EFETIVA   |    |          |           |
| 13 | <b>PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO:</b> COMPOSTO POR 12 PLACAS DE 98CM X 98CM COM RESOLUÇÃO DE 6MM VIRTUAL OUTDOOR (USO EXTERNO) COM INTERFACE/SCALER; POSSIBILITANDO A REPRODUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE IMAGEM COM SINAL RGB OU VÍDEO COMPOSTO, 02 NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA, PROCESSADOR 2.2GHZ CORE 2 DUO, 4BG RAM, HD DE NO MÍNIMO 250GB, REPRODUTOR DE BLUE RAY E GRAVADOR DE DVD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP OU MAIS RECENTE INSTALADO, COM MOUSE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110X220V, ESTRUTURA DE BOX TRUT PARA MONTAGEM DOS TELÕES/LED AFRETE DO PALCO, EM LOCAL A SER APONTADO PELA EQUIPE DE DIREÇÃO DE PALCO, 03 CÂMERA HDV COM 03 CDS PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, 01 DVD PLAYER, QUE PRODUZA BLUE RAYDVD/CD DE ÁUDIO E MP3, ABERTURA A REGIÃO 1 E 4, COM CONTROLE REMOTO TOTAL; 01 MESA DE CORTE, 03 MONITORES 10”, CABEAMENTO NECESSÁRIO. CONSIDERA-SE DIÁRIA APENAS POR UTILIZAÇÃO EFETIVA | 17 | 3.880,00 | 65.960,00 |
| 14 | <b>SOM TIPO III - PERIFERICO-PA:</b> MESA 16/24 CANAIS (MIXER); 01 PROCESSADOR DE EFEITOS; PROCESSADOR DE 3 VIAS ESTEREO/CROSSOVER; 02   | 08 | 3.489.00 | 27.712,00 |







|    |  |    |          |           |
|----|--|----|----------|-----------|
|    | EQUALIZADORES STEREO; PLAYER CD/DVD; 01 NOTEBOOK; REGUA DE ENERGIA; MULTICABO 36 VIAS COM 50 MTS; PA - CAIXAS: 12 SUBGRAVES COM ALTO-FALANTES DE 15" COM 600 RMS; 08 CAIXAS COM 2 ALTO-FALANTES DE 12" COM 400 RMS + DRIVER TI; 04 CAIXAS IRIS COM 2 ALTO-FALANTES DE 10" COM 300 RMS + 2 DRIVER TI; 3 AMPLIFICADORES DE 3000 WATTS RMS (MÉDIO GRAVE); 3 AMPLIFICADORES DE 5000 WATTS RMS (GRAVE); 4 AMPLIFICADORES DE 400 WATTS RMS (AGUDO); PERIFÉRICO-MONITOR: 8 CAIXAS DE GRAVE 600 WATTS RMS; 8 CAIXAS DE 3 VIAS 600 WATTS RMS; 4 AMPLIFICADOR 1200 WATTS RMS (GRAVES/MEDIO-GRAVES); 2 AMPLIFICADOR 400 WATTS RMS (3 VIAS); 04 MONITORES; 2 MONITORES DE CHÃO 250 WATTS RMS; 01 AMPLIFICADOR 400 WATTS RMS (BASS); 01 AMPLIFICADOR 120 WATTS GUITARRA (MONITORES) MICROFONES; BATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COMPLETA; KIT DE 07 MICROFONES COMPLETO PARA BATERIA; 04 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES; 01 MICROFONE SEM FIO; 10 PEDESTAIS; CD PLAYER; LUZ BÁSICA PARA AMBIENTE. |    |          |           |
| 15 | <b>PALCO TIPO III:</b> LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA DE GRID DE ALUMÍNIO, MEDINDO 7.00M DE FRENTE POR 7.00M DE PROFUNDIDADE, COM 2,00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 5.00M DE ALTURA NO PISO DO PALCO. PISO EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4"  | 04 | 4.700,00 | 18.800,00 |





|    |  |    |          |           |
|----|--|----|----------|-----------|
|    | <p>POR 1/8, REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT, FUNDO E LATERAIS DA CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADAS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00M X 2.00M X 8.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. UM CAMARIM MEDINDO 4,40M X 4,40M. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M COM UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8', REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DO TIPO 01 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO COM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM<sup>2</sup>, TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DA ESTRUTURA.</p> |    |          |           |
| 16 | <p><b>CAMINHÃO PALCO</b> CAMINHÃO PALCO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p>  | 03 | 4.300,00 | 12.900,00 |



|    |   |    |          |           |
|----|---|----|----------|-----------|
|    | MEDINDO 09X07MTS COM FECHAMENTO REMOVÍVEL EM 03 LATERAIS (LATERAIS E FUNDOS), COM AS DEVIDAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO RIDER TÉCNICO, CONTENDO SOM E ILUMINAÇÃO.  |    |          |           |
| 17 | <b>CAMAROTE ACESSIBILIDADE</b> MODELO <b>PIRAMIDE</b> , MEDINDO 5,0 X 5,0 M, ALTURA DO SOLO AO PISO 1,0 M, PÉ DIRETO DO SOLO AO TETO 2,0M, COBERTURA EM LONA BRANCA; FECHAMENTO EM PLACAS DE MADEIRITE, RAMPA DE ACESSO AO PISO, 1 EXTINTOR, ATERRAMENTO, ÁREA DE SERVIÇO.                                      | 08 | 2.540,00 | 20.320,00 |
| 18 | <b>TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA</b> TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR MEDINDO 5,00M X 5,00M ESTILO PIRÂMIDE OU SIMILAR, LONA DE LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT & DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 2,50M DE ALTURA COM VARIAÇÃO ATÉ 3,00M DE ALTURA, COM CALHAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM VINIL. | 20 | 338,00   | 6.760,00  |
| 19 | <b>TENDAS MODELO CHAPEU DE BRUXA</b> TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR MEDINDO 3,00M X 3,00M ESTILO PIRÂMIDE OU SIMILAR, LONA DE LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT & DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 2,50M DE ALTURA COM VARIAÇÃO ATÉ 3,00M DE ALTURA, COM CALHAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM VINIL. | 10 | 174,00   | 1.740,00  |





|    |  |    |           |           |
|----|--|----|-----------|-----------|
| 20 | <b>PÓRTICO DE GRID</b> PÓRTICO EM ESTRUTURA METÁLICA DE TRAILER BOX DE ALUMÍNIO Q30 E Q50, MEDINDO 5 METROS DE ALTURA POR 10 METROS DE LARGURA, DEVENDO CONTER ATERRAMENTO E COM CAPACIDADE PARA ATÉ 4 LONAS. CONSIDERA-SE DIÁRIA APENAS POR UTILIZAÇÃO EFETIVA.   | 10 | 2.609,00  | 26.900,00 |
| 21 | <b>TRIO ELETRICO GRANDE PORTE</b><br><b>CONSOLE 01</b> - ALLEM & HEAT ML 5.000 (48X16X8X3) COM DUAS FONTES. PERIFÉRICOS 01 - PROCESSADOR DE SISTEMA XTA 226 02 - EQUALIZADOR GRÁFICO DE 2 CANAIS 30B DN 360 - KLARK TECNIC 02 - POCESSADOR DE EFEITO SPX 2.000 YAMANHA 02 - QUADRA GATE DPR 504 BSS 02 - DUAL COMPRESSOR + DUAL GATE DPE 944 BSS MONITORES 04 - EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO OPAL FCS 966 BSS 04 - AMPLIFICADORES PARA MONITOR MACHINE PSL 2.400 06 - MONITOR JBL MODELO 802 (01 - 12 + 01 DRIVER) 01 - CAIXA MONITOR TECLADO KB4 PEAVEY (01 - 12 + 01 DRIVER) 02 - CAIXA MONITOR BATERIA RFI 810 (01 - 18 + 01 - 10 + 01 DRIVER) 01 - CAIXA PERCUSSÃO RF 215 (02 - 15 + 01 DRIVER) 01 - AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO HÁ 3500 HARTKE 01 - SISTEMA DE CAIXAS PARA CONTRA BAIXO HARTKE 01 - AMPLIFICADOR PARA JAZZ CHORUS ROLAND 10 DIRECT BOX PASSIVO (WHIRL WIND IMP II) 01 - BATERIA ACÚSTICA PEARL 01 - BATERIA ELETRÔNICA DM-5 08 - KOSS PORTA PRO 01 - POWER PLAY PRO P.A | 02 | 13.000,00 | 26.000,00 |





|                    |  |    |          |                   |
|--------------------|--|----|----------|-------------------|
|                    | AMPLIFICADORES: FRETE/<br>FUNDO 12 - MACHINE PSL 7.400<br>(GRAV  |    |          |                   |
| 22                 | <b>PALCO PEQUENO PORTE IV:</b><br>LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM<br>ESTRUTURA DE GRID DE<br>ALUMÍNIO, MEDINDO 5.00M DE<br>FRENTE POR 5.00M DE<br>PROFUNDIDADE, COM 1,00 M DE<br>ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ<br>DIREITO COM ALTURA DE 4.00M DE<br>ALTURA NO PISO DO PALCO. PISO<br>EM PLACAS PRÉ-FABRICADAS DE<br>2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4"<br>POR 1/8, REVESTIDO DE<br>MADEIRITE PLASTIFICADO DE<br>14.00MM. COBERTURA EM LONA<br>ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT,<br>FUNDO E LATERAIS DA CAIXA<br>CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS<br>DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS<br>COM BLACKOUT., GUARDA-CORPO<br>COM 1.10M DE ALTURA EM TODO<br>PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO<br>DEVERÁ SER ATERRADAS COM<br>HASTES DE 5/8" X 2.40M EM<br>COBRE, COM CONECTOR<br>PARALELO E PARAFUSO<br>UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE<br>BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE<br>25MM <sup>2</sup> , TEMPLE RÍGIDO DEVENDO<br>SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE<br>DE TERRA E AS JUNÇÕES DA<br>ESTRUTURA. CONSIDERA-SE<br>DIÁRIA APENAS POR UTILIZAÇÃO<br>EFETIVA. | 07 | 4.040,00 | 28.280,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |    |          | <b>768.700,00</b> |



## GABINETE DA PREFEITA

Jaqueira, 30 de maio de 2023.

**Ofício nº 105/2023. GAB-PMJ**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOQUIM DO MONTE**

**ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 023/2023, Processo Licitatório Nº 011/2023.**

Senhor Prefeito,

Inicialmente, consigno nossos votos de estima e apreço ao relevante trabalho desempenhado a frente desse Município.

Em consonância ao Decreto Federal nº 7.892/2013, solicitamos a esta Prefeitura o adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico Nº 015/2022, cujo objeto é Registro Preço para eventual Contratação de prestação dos serviços de locação de estrutura logística, de uso temporário, necessária para a realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Estudantis, Feiras e Exposições, neste Município de São Joaquim do Monte-PE, firmada com a Empresa MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10, conforme quantitativo de 50% dos itens que atendem a necessidade deste Município, cujas especificações e quantitativos constam anexos.

Nesse sentido, formulamos consulta acerca da possibilidade de fornecimento através de adesão da referida Ata de Registro de Preços, solicitamos a gentileza que a resposta seja formalizada a este órgão com a maior brevidade possível, em caso de aceitação.

Atenciosamente,

---

**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO**

PREFEITA





ANEXO I

| ITEM | EQUIPAMENTO  | QUANTIDADE | V. UNIT. | V. TOTAL  |
|------|--|------------|----------|-----------|
| 01   | <b>EQUIPE DE APOIO</b> LOGÍSTICO COM INTEGRANTES EM NÚMERO VARIADO, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA EVENTO, TODOS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, OS QUAIS DEVEM ATUAR MUNIDOS DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO, E DETECTOR DE METAL EM CASO DE NECESSIDADE DO EVENTO, CONVENIENTEMENTE PREPARADOS PARA UM BOM RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO, CONTROLAR A ENTRADA E A SAÍDA DE PESSOAS NO ACESSO AO LOCAL DE EVENTOS; PRESTAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, SUBSIDIAR COM INFORMAÇÕES O TRABALHO POLICIAL INERENTE À SEGURANÇA PÚBLICA.  | 200        | 141,00   | 28.800,00 |
| 02   | <b>FECHAMENTO LINEAR PLACAS METAL</b> MEDINDO 2,0 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA CADA PLACA.  | 200        | 30,00    | 6.000,00  |
| 03   | <b>DISCIPLINADORES</b> EM AÇO OU FERRO GALVANIZADO DE 2,0M X 1,0M, PARA DISCIPLINAR ENTRADAS, ISOLAR ÁREAS, ORGANIZAR FILAS, PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DESTES, ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES.  | 500        | 15,00    | 7.500,00  |
| 04   | <b>TENDAS MODELO PIRAMIDE</b> TENDA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR MEDINDO 10,00M X 10,00M ESTILO PIRÂMIDE OU SIMILAR, LONA DE LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL TIPO NIGHT & DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 2,50M DE ALTURA COM VARIAÇÃO ATÉ 3,00M DE ALTURA, COM CALHAS PARA ÁGUAS PLUVIAIS EM VINIL.   | 15         | 1.109,00 | 16.635,00 |
| 05   | <b>SANITÁRIOS QUÍMICOS</b> CABINE INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO MASCULINO/FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO", SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, CONTENDO VASO E ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,00M DE ALTURA INTERIOR; 1,20M DE LARGURA INTERIOR; 1,20M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E PORTA COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 180° COM | 100        | 160,00   | 16.000,00 |



|    |   |    |           |           |
|----|---|----|-----------|-----------|
|    | LIMPEZA EXECUTADA POR VIATURA COM SISTEMA A VÁCUO.  |    |           |           |
| 06 | <b>UMA ESTRUTURA DE PALCO GRANDE PORTE TIPO I:</b> Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 16.00m de frente por 11.00m de profundidade, com 2.m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Dois camarins climatizados em em estrutura oxtanorm, medindo 4,40m x 4,40m, com coberta e ar-condicionado. House-mix medindo 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8', revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm <sup>2</sup> , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. | 03 | 14.370,00 | 43.110,00 |
| 07 | <b>UMA ESTRUTURA DE PALCO MÉDIO PORTE TIPO II:</b> Locação de palco com base em estrutura em grid de alumínio, medindo 10.00m de frente por 10.00m de profundidade, com 2.m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 6.00m de pé direito no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. House-mix medidno 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8', revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-   | 10 | 7.900,00  | 79.000,00 |





|    |  |    |          |           |
|----|--|----|----------|-----------|
|    | chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm <sup>2</sup> , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.   |    |          |           |
| 08 | <b>UMA ESTRUTURA DE CAMARIM</b> montado em alumínio octanorme, com 4m de frente por 4m de fundo, coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona nightday, piso revestido em carpete preto, climatizado com banheiro químico.   | 05 | 2.300,00 | 11.500,00 |
| 09 | <b>GERADOR DE ENERGIA:</b> Gerador cabinado moto diesel silenciador de 180 kVA, 220 e 380 voltes, com funcionário responsável pela execução e manutenção de instalação elétrica, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais  | 16 | 2.134,99 | 34.144,00 |
| 10 | <b>UMA ESTRUTURA DE SOM GRANDE PORTE TIPO I : PERIFERICO-PA:</b> Mesa Digital de no Mínimo 64 Canais (Mixer); processador digital 3 vias estéreo; Gravador / Player CD/DVD; PA - LINE ARRAY: 24 caixas industrializada com no mínimo 2 alto falante e dois e drive cada caixa; 24 subgraves com 2 alto-falantes de 18" com 1000 a 1225 WATTS RMS (cada); 06 amplificadores com 8000 WATTS RMS (grave); 06 amplificadores com 12.000 WATTS RMS (médio grave); 02 amplificadores com 3500 WATTS RMS (médio agudos); Multicabo de 56 VIAS com 60 metros de extensão; 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (110V); 01 regulador de voltagem de 7000 WATTS (220V); <b>PERIFÉRICO-MONITOR:</b> 01 mesa digital 64 ou 48 canais; 24 vias de monitor; processador digital estéreo; 02 amplificador de fones de ouvido com 8 canais cada; 12 fones de ouvido para monitor (ponto); 02 maquinas de fumaça; 20 canhões de led de 03 WATS par 64 SIDE-FILL; 04 Caixas de Sub-Grave 1200 WATTS RMS; 04 caixas KF 3-WAY; 01 amplificador 56000 WATTS RMS (graves); 04 amplificadores 2000 WATTS RMS (3 WAY); 02 amplificadores de 1000 WATTS RMS; caixa sub para bateria (retorno) 1000 RMS; 10 monitores para voz 800 WATTS RMS BACK LINE: bateria acústica reduzida completa; amplificador para baixo com 500 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; <b>MICROFONES:</b> 2 kit de 7 microfones, completo para bateria; 30 microfones, com cabo para voz e outras aplicações; 03 microfones sem fio com alcance de 100 metros para voz; 30 | 03 | 9.500,00 | 28.500,00 |





|    |  |    |          |           |
|----|--|----|----------|-----------|
|    | pedestais; 03 praticáveis e 20 metros de GRYD.   |    |          |           |
| 11 | <b>UMA ESTRUTURA DE SOM MÉDIO PORTE TIPO II</b> : PERIFERICO-PA mesa digital 48 canais; processador 3 vias estéreo; player CD/DVD PA – LINE ARRAY (LA);16 subgraves com 2 alto-falantes de 15" /600RMS cada; 12 caixas line com 2 alto-falantes de 12" + ti / 900RMS cada; 3 amplificadores de 5000 watts rms (grave);3 amplificadores de 3000 WATTS RMS (médio grave); 2 amplificadores de 400 WATTS RMS (agudos); PERIFERICO-MONITOR/SIDE FILL mesa de 48 canais; 6 vias de monitor; 5 equalizadores estéreo; 1 amplificador de fones de ouvido com 4 canais;1 processador estéreo 3 vias; 4 fones de ouvido para monitor (ponto); praticável para bateria / percussão / outros; SIDE-FILL/MONITORES 2 caixas de grave 800 WATTS RMS cada; 2 caixas 2 vias médio- grave + ti, 900 WATTS RMS cada; 4 monitores de chão 650 WATTS RMS cada;1 amplificador 2000 WATTS RMS; 1 amplificador 600 WATTS RMS; monitor para bateria 500 WATTS RMS; 2 amplificadores DE 600 WATTS RMS (monitores) BACK LINE bateria acústica com 3 tons; amplificador para baixo com 450 WATTS RMS; 2 amplificadores para guitarra com 120 WATTS RMS; amplificador para teclado com 300 WATTS RMS; MICROFONES kit de 7 microfones, completo para bateria; 12 microfones com cabo para voz e outras aplicações ; 8 microfones com cabo para instrumentos /percussão; 2 microfones sem fio para voz; 15 pedestais e garras/clamps ; ILUMINAÇÃO 8 canhões de led par 64; 4 refletores led; 20 canhões par 500 watt. | 12 | 7.351,00 | 88.212,00 |
| 12 | <b>ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO tipo 1</b> : Mesa de luz digital 60 canais DMX; 48 refletores com lâmpadas Par 64 (FOCOS 01-02E 05) e gelatinas, 24 refletores ACL ou par 56; 12 refletores elipsoidais; 24 refletores set light de 1000w, 06 mini brute de 6 lâmpadas DWE; 2 maquinas de fumaça com ventilador; 04 racks filtrados de 12 canais ; 32 moving light 550; 02 canhões seguidores 1200; 01 sistema de intercom de 03 pontos; Iluminação montada em Box truss; 100 metros de grid Q30 de alumínio com bases, sleeves e talhas; Fiação completa para o sistema; Fiação de AC com aterramento e disjuntores. Considera-se diária apenas por utilização efetiva.  | 17 | 4.100,00 | 69.700,00 |
| 13 | <b>PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO</b> : COMPOSTO POR 12 PLACAS DE 98CM X 98CM COM RESOLUÇÃO DE 6MM VIRTUAL OUTDOOR (USO EXTERNO) COM INTERFACE/SCALER; POSSIBILITANDO A REPRODUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE IMAGEM COM SINAL RGB OU VÍDEO COMPOSTO, 02   | 17 | 3.880,00 | 65.960,00 |



|    |   |    |          |           |
|----|---|----|----------|-----------|
|    | NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA, PROCESSADOR 2.2GHZ CORE 2 DUO, 4BG RAM, HD DE NO MÍNIMO 250GB, REPRODUTOR DE BLUE RAY E GRAVADOR DE DVD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP OU MAIS RECENTE INSTALADO, COM MOUSE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110X220V, ESTRUTURA DE BOX TRUT PARA MONTAGEM DOS TELÕES/LED AFRETE DO PALCO, EM LOCAL A SER APONTADO PELA EQUIPE DE DIREÇÃO DE PALCO, 03 CÂMERA HDV COM 03 CDS PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, 01 DVD PLAYER, QUE PRODUZA BLUE RAYDVD/CD DE ÁUDIO E MP3, ABERTURA A REGIÃO 1 E 4, COM CONTROLE REMOTO TOTAL; 01 MESA DE CORTE, 03 MONITORES 10", CABEAMENTO NECESSÁRIO. CONSIDERA-SE DIÁRIA APENAS POR UTILIZAÇÃO EFETIVA  |    |          |           |
| 14 | <b>SOM TIPO III - PERIFERICO-PA:</b> MESA 16/24 CANAIS (MIXER); 01 PROCESSADOR DE EFEITOS; PROCESSADOR DE 3 VIAS ESTEREO/CROSSOVER; 02 EQUALIZADORES STEREO; PLAYER CD/DVD; 01 NOTEBOOK; REGUA DE ENERGIA; MULTICABO 36 VIAS COM 50 MTS; PA – CAIXAS: 12 SUBGRAVES COM ALTO-FALANTES DE 15" COM 600 RMS; 08 CAIXAS COM 2 ALTO-FALANTES DE 12" COM 400 RMS + DRIVER TI; 04 CAIXAS IRIS COM 2 ALTO-FALANTES DE 10" COM 300 RMS + 2 DRIVER TI; 3 AMPLIFICADORES DE 3000 WATTS RMS (MÉDIO GRAVE); 3 AMPLIFICADORES DE 5000 WATTS RMS (GRAVE); 4 AMPLIFICADORES DE 400 WATTS RMS (AGUDO); PERIFÉRICO-MONITOR: 8 CAIXAS DE GRAVE 600 WATTS RMS; 8 CAIXAS DE 3 VIAS 600 WATTS RMS; 4 AMPLIFICADOR 1200 WATTS RMS (GRAVES/MEDIO-GRAVES); 2 AMPLIFICADOR 400 WATTS RMS (3 VIAS); 04 MONITORES; 2 MONITORES DE CHÃO 250 WATTS RMS; 01 AMPLIFICADOR 400 WATTS RMS (BASS); 01 AMPLIFICADOR 120 WATES GUITARRA (MONITORES) MICROFONES; BATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COMPLETA; KIT DE 07 MICROFONES COMPLETO PARA BATERIA; 04 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES; 01 MICROFONE SEM FIO; 10 PEDESTAIS; CD PLAYER; LUZ BÁSICA PARA AMBIENTE. | 08 | 3.489,00 | 27.712,00 |
| 15 | <b>UMA ESTRUTURA DE PALCO PEQUENO PORTE TIPO III:</b> Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 7.00m de frente por 7.00m de profundidade, com 2,00m de altura do piso  | 04 | 4.700,00 | 18.800,00 |





|    |   |    |          |           |
|----|---|----|----------|-----------|
|    | ao solo, pé direito com altura de 5.00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Um camarim medindo 4,40m x 4,40m. House-mix medindo 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8', revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm <sup>2</sup> , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. |    |          |           |
| 16 | <b>CAMINHÃO PALCO</b> CAMINHÃO PALCO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 09X07MTS COM FECHAMENTO REMOVÍVEL EM 03 LATERAIS (LATERAIS E FUNDOS), COM AS DEVIDAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO RIDER TÉCNICO, CONTENDO SOM E ILUMINAÇÃO.   | 03 | 4.300,00 | 12.900,00 |
| 17 | <b>CAMAROTE ACESSIBILIDADE</b> modelo <b>PIRAMIDE</b> , medindo 5,0 x 5,0 m, altura do solo ao piso 1,0m, pé direito do solo ao teto 2,0m, cobertura em lona branca; fechamento em placas de madeirite, rampa de acesso ao piso, 1 extintor, aterramento, área de serviço   | 05 | 2.540,00 | 12.700,00 |
| 18 | <b>TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA</b> Tenda em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.   | 20 | 338,00   | 6.760,00  |
| 19 | <b>TENDAS modelo CHAPEU DE BRUXA</b> Tenda em estrutura metálica tubular medindo 3,00m x 3,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.   | 10 | 174,00   | 1.740,00  |
| 20 | <b>PÓRTICO DE GRID</b> pórtico em estrutura metálica de trailer box de alumínio Q30 e   | 10 | 2.609,00 | 26.900,00 |





|                    |  |    |           |                   |
|--------------------|--|----|-----------|-------------------|
|                    | Q50, medindo 5 metros de altura por 10 metros de largura, devendo conter aterramento e com capacidade para até 4 lonas. Considera-se diária apenas por utilização efetiva.   |    |           |                   |
| 21                 | <b>TRIO ELÉTRICO:</b> Trio elétrico carreta /reboque/ trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60m de largura mínima, com escada lateral tipo passarela, retráteis e elétrica, medindo 5,00m com duas escadas laterais no piso inferior, 2 (dois) Grupos geradores mb um com potência de 150 kva (reserva) , som com potência de 100.000 watts e sistema de iluminação com 20.000 watts. 04 Mic (caixa Top ); 01 Mic (Caixa down); 03 Micscondenser (HH e OH ); 03 Mics ( Tons e surdo lateral); 02 Mics (captação de amps de GT); 06 mics com fio; 04 Direct Box para linhas Proco CB; 12 Pedestais tipo girafa; 08 clampos para microfones LP; 01 console de mixagem behringer X32 40 canais (digital ) 01 Lap Top com 20.000 música de gêneros variados 01 Crossover Digital DBX 260 (PA) 02 compressor dbx; 02 Equalizador DBX; 04 Módulos de potência 1000 watts; 04 Monitores tipo sport SM 155; 01 DrumFill (2 x15); P.A (caixas de som 34 amplificação); 20 Módulos de potência Attack; Frente: 16 caixas de médio grave; 08 Cornetas de longo alcance; 16 Twiters; 08 caixas Canhão de grave; Laterais; 12 caixas Mod. Hb 2x12 titanium B" &C; 20 caixas sub 2x18 mod. Attack; Comunicação: 02 Rádios Motorola SP 50 ou similar; Sistema de iluminação; 08 Moving Heads 575 pr Led 64; 04 Refletor set liht; Camarim com sanitário Frigobar, ar condicionado e TV. | 02 | 13.000,00 | 26.000,00         |
| 22                 | <b>UMA ESTRUTURA DE PALCO PEQUENO PORTE 4:</b> Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 5.00m de frente por 5.00m de profundidade, com 1,00 m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 4.00m de altura no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout., guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², temple rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura. Considera-se diária apenas por utilização efetiva.  | 07 | 4.040,00  | 28.280,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |    |           | <b>656.853,00</b> |



# Ello3 Promoções e Eventos EIRELI – ME



Rua Paulino Joaquim de Oliveira, 206 – independência– Lagoa de Itaenga/ PE  
CNPJ: 26.994.803/0001-00 (81)3653-2196; 99623-1310;99606-8593  
Email: ello3producoeseeventos@hotmail.com  
Banco do Brasil: Agencia 2335-3C/C 26.764-3

À:  
Prefeitura Municipal de Jaqueira– PE

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 022/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2023

Atendendo sua solicitação através do ofício n.º 104/2023, em aderir a ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 011/2023, do município de São Joaquim do Monte -PE. Sendo assim, manifesto nossa concordância em relação a adesão aos itens nos quantitativos e valores da referida licitação, podendo ser adquiridos logo após assinatura do contrato.

Lagoa de Itaenga, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,

REJANE CRISTINA JACINTO DE BRITO DE SOUZA:74339125415  
Assinado de forma digital por REJANE CRISTINA JACINTO DE BRITO DE SOUZA:74339125415

Rejane Cristina Jacinto de Brito de Souza  
Proprietária/Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE  
"Por nossa terra e nossa gente!"



Documento Assinado Digitalmente por: RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 776ac6f3-6f72-4e8c-8561-32216453f206

Ofício GP Nº 158/2023

São Joaquim do Monte/PE, 06 de junho de 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO,  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE.

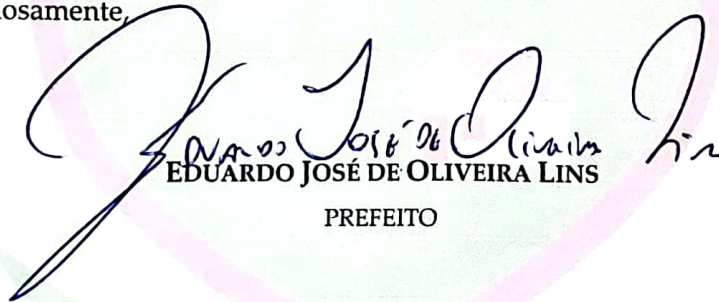
ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 105/2023 - GAB - PMJ.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

03 P. Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar a resposta do aludido ofício, ao mesmo tempo em que autorizo a presente adesão ao Processo Licitatório nº 023/2023 – Pregão Eletrônico nº 011/2023, cuja ata de registro de preços é de nº 022/2023 nos quantitativos solicitados, uma vez que os mesmos não ultrapassam 50% (cinquenta por cento) do total de quantidade de cada item.

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e aproveito a oportunidade do momento para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS  
PREFEITO